

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 056192332**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1243/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1558/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a respeito do contrato do transporte urbano e a sua fiscalização.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 05/01/2022, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056192332** e o código
CRC **A3F05AE0**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, 06 de dezembro de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Ver. Rubinho Nunes (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: OF-SGP23 nº 1243/2021 - Requerimento RDS nº 1558/2021, solicitando ao Poder Executivo informações a respeito do contrato do transporte urbano e a sua fiscalização.

Trata-se do Ofício CMSP OF SGP.23 Nº 1243/2021, encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo no qual requer informações acerca do contrato de concessão do transporte urbano e a fiscalização da empresa Transunião Transportes S.A. / Lote D3, conforme os questionamentos, os quais respondemos a seguir:

1. **Com relação ao item 3.52 do contrato estabelecido, como está sendo realizada a fiscalização do poder público com relação a metas, obrigações e serviços prestados pela empresa que ganhou a concessão do Lote D3? A empresa contratada já descumpriu o contrato? Se sim, quantas vezes e por quais motivos? Houve a cobrança de penalidades?**

O acompanhamento das obrigações os itens contratuais vêm sendo feita de forma regular e nos termos do contrato e legislação vigentes, importante consignar que há aproximadamente 6(seis) meses de vigência dos respectivos instrumentos, entrou em vigor a Portaria SMT.GAB nº 081/20 de 24.03.2020, que em virtude da declaração da situação de emergência no Município de São Paulo em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID 19), determinou no artigo 4º a suspensão do cumprimento de obrigações contratuais cujo prazo da execução estivesse em andamento ou pendente de regularização junto à SPTrans, excetuando os itens extremamente indispensáveis para a execução dos serviços de transporte público.

Com relação às penalidades a mesma Portaria determinou a suspensão dos procedimentos de aplicação de penalidade de natureza contratual, por falhas verificadas antes do período de declaração de emergência e as infrações contratuais decorrentes do não atendimento às obrigações mantidas pela respectiva norma secretarial seriam processadas após este período, já as infrações contidas no RESAM foram suspensas.

Importante consignar que no período em que os itens contratuais permaneceram suspensos, o acompanhamento da execução do contrato continuaram de forma regular na medida e nos limites

impostos pela norma em questão.

fls. 4

As obrigações contratuais suspensas somente retornaram após superação da situação emergencial por meio da Portaria SMT.SETRAM nº 008, de 01º de outubro de 2021 e mediante a fixação de novos prazos de cumprimento, o que ocorreu por força de Termo de Aditamento firmado em 30 de setembro de 2021.

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/mobilidade/3%C2%B0%20TA%20CONTRATO%20041.19.pdf>

2. Enviar os relatórios e vistorias de conformidades ou não referente a tal item ou motivação da sua não realização;

Segue anexa em SEI nº 055923720 Portaria SMT.GAB nº 081 de 24.03.2020 e em SEI nº 055924348 a Portaria SMT.SETRAM nº 008 de 1º.10.2021.

3. No item 4.1.3. e seguintes, a empresa tem obrigação de manter atualizada sua escrituração contábil, demonstrações mensais, entre outros balanços de seu plano de contas; A empresa tem enviado relatórios de sua prestação de contas e suas despesas detalhadas? Com qual frequência e periodicidade? Alguma vez a empresa deixou de fazer essa prestação de contas? Se sim, qual a atitude cabível o Poder Público pretende adotar para fiscalizar e obter respostas da empresa?

A empresa manteve atualizada sua Escrituração Contábil Digital - ECD, bem como apresentou ao Poder Concedente, balancetes trimestrais e semestrais, referentes aos exercícios financeiros de 2018, 2019, 2020 e 2021 (3º Trimestre), em conformidade com o Plano de Contas previsto no Anexo IV do contrato de concessão. Anualmente também, foram apresentadas as Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanco Patrimonial - BP, Demonstração de Resultados do Exercício - DRE, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA, Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, Demonstração de Valor Adicionado - DVA e Notas Explicativas - NE, devidamente auditados por empresa de Auditoria especializada, transmitidos via SPED – Sistema de Público de Escrituração Contábil.

Nos termos da Portaria SMT.SETRAM nº 008, de 1º de outubro de 2021 combinada com a Cláusula Oitava – subitem 8.1.e 8.1.1. do termo de aditamento contratual firmado em 30/09/2021.

As Prestações de Contas referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendo ao objetivo das demonstrações contábeis, fornecendo informações financeiras sobre os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas da entidade, sendo as informações úteis aos usuários das demonstrações contábeis.

A empresa regida pelas Leis Federais nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, publicou em Diário Oficial os Demonstrativos Contábeis (Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício) referente aos exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020.

4. A empresa deve sempre comunicar o poder público quando houver uma substituição dos responsáveis pela gestão financeira, econômica e operacional da concessionária, conforme

Matéria DOCREC 2/2022. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347181>.

item 4.1.4. As pessoas que estão à frente da gestão financeira dos contratos e garagens são pessoas com idoneidade moral e reputações ilibadas? Foram enviadas as Certidões de praxe?

Nos termos do aludido item contratual “Deverão ser atualizadas sempre que houver substituição do(s) responsável(is) indicados para gestão econômico-financeira e gestão operacional da concessionária, informando nome completo, qualificação, função exercida, meios de contato.”

Assim, procedeu a empresa em questão nas ocasiões de substituição do responsável econômico-financeiro ocorrido em 01/06/2021 e de gestão operacional ocorrida em 21/05/2020 e apresentaram as respectivas ATAS conforme seguem anexas em SEI n° 055922027, 055922184, 055922326 e 055922500.

5. Houve algum gestor que não preenchia essas características solicitadas no contrato? Se sim, por quais motivos?

Não, diante das exigências contratuais.

6. Tratando-se de empresa concessionária sob forma de consórcio, a empresa tem que demonstrar, semestralmente, certidões que comprovem sua regularidade junto ao INSS, Fazenda Municipal, entre outros conforme item 4.1.29. Com relação ao que foi mencionado, a empresa tem algum débito tributário pendente? Estão com as certidões de débitos negativas em dia? E os atuais gestores, eles têm enviado periodicamente essas comprovações?

O acompanhamento da regularidade fiscal vem sendo feito de forma contínua conforme relatórios anexos em SEI's nº 055922871, 055923040, 055923146 e 055923256. Durante a vigência da Portaria SMT.GAB nº 081/20 este item contratual não sofreu suspensão, entretanto a aplicação de penalidade sim, desta forma, nos casos em que foi verificada a infringência ao item contratual a empresa foi notificada, para ao fim do período de emergencialedar início ao procedimento administrativo de aplicação de penalidade observando devido processo legal, ampla defesa e o contraditório.

7. Conforme previsto no item 4.1.41, existem denúncias internas e se o poder concedente já investigou? Se não, qual a motivação? Se sim enviar relatórios de tais investigações;

O referido item contratual está inserido na “Cláusula Quarta – Dos Deveres da Concessionária” e trata do programa de conformidade (compliance) em seu âmbito, consistente em mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de detectar e sanar desvios, fraude, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, tudo em prestígio à Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Cumprir esclarecer que o prazo contratual inicial para desenvolvimento do referido programa permaneceu suspenso de 17 de março de 2020 a 1º de outubro de 2021, por força da Portaria SMT.GAB nº 08/20 e após a revogação por meio da Portaria SMT.SETRAM nº 008, de 1º de outubro de 2021. Após o prazo retornou conforme Termo de Aditamento aos contratos de concessão firmados em 30/09/2021 - Cláusula Nona – Dos Prazos Contratuais – item 9.1 que determina que os prazos de cumprimento das obrigações suspensas durante o período emergencial serão reiniciados em D0 (dia zero), pelos mesmos prazos estipulados nos Contratos de Concessão a partir da revogação da Portaria 081/20. Assim o prazo para desenvolvimento do programa de conformidade esta em andamento.

8. Requeiro documentos que comprovem o alegado.

Os documentos seguem anexos e relacionados nos respectivos itens.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Michalsky Almeida Sampaio, Superintendente**, em 07/12/2021, às 17:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 6



Documento assinado eletronicamente por **Alik Tramarim Trivelin, Assessor(a) V**, em 07/12/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055919378** e o código CRC **CD019A48**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0003780-1

SEI nº 055919378

Matéria DOCREC 2/2022. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347181>.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO fls. 7
0.082.141/20-4

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027169850-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Tibúrcio de Sousa		NÚMERO 2478	COMPLEMENTO		CEP 08140-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 19.224.852/0001-90	NIRE - SEDE 3530045901-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ADAUTO SOARES JORGE (Diretor Presidente) ASSINATURA:				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74 DARF: R\$,00	
				SEQ. DOC. 1 / 1	
DATA: 27/01/2020					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº 14 ★ 29 JAN 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0703	CARIMBO ANÁLISE 03-FEV-2020 DEFERIDO Paulo Henrique Schoueri Vogal RG: 13.161.202-5
--	----------------------------------	---

ANEXOS:

() DBE	() Documentos Pessoais
() Procuração	() Laudo de Avaliação
() Alvará Judicial	() Jomal
() Formal de Partilha	() Protocolo / Justificação
() Balanço Patrimonial	() Certidão
() Outros	

OBSERVAÇÕES:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

64.965/20-0

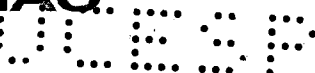
JUCESP

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
20/01/20

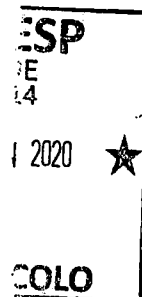
Kaucane

433000
00 00 40

SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
() TRIAR	<i>KG</i>
() DEFERIR DBE	<i>Lauro</i>
() ETIQUETAR	
() PERFURAR	<i>km</i>
() SEPARAR VIA	

**TRANSUNIÃO**Transportes S/A
CNPJ 19.224.852/0001-90**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Realizada dia 20/12/2019)

TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A**(Sociedade Anônima de Capital Fechado)****CNPJ sob. n.º 19.224.852/0001-90****NIRE: 35.300.459.016**

Data, Hora e Local: Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (20/12/2019) as 10hs na sede da sociedade sito a Rua Tibúrcio de Sousa, 2478 – Itaim Paulista – São Paulo/SP – CEP 08140-000.

Convocação: A convocação foi devidamente realizada por meio de notificação encaminhada a todos os acionistas da Sociedade, nos termos do *caput* do Artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade e através de Edital publicado no Jornal GAZETA SP nos dias 6, 9 e 10 de dezembro de 2019 nas paginas B5, A6 e A4 respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 6, 7 e 10 de dezembro de 2019 nas paginas 19, 10 e 7 respectivamente.

Quórum: Foi devidamente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, em primeira chamada, por haver numero suficiente de acionistas com direito a voto.

Mesa: Presidente: Adauto Soares Jorge e Secretário Wilson Pereira da Costa.

Ordem do Dia:**I - RENÚNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Sr. Presidente apresentou o pedido de renuncia do Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Osiel Bernardino Pinto**, após leitura do teor da carta datada de 04/12/2019, o pedido foi aceito e aprovado por unanimidade.

**TRANSLUNIAO**Transportes S/A
CNPJ 19.224.852/0001-90

TRANSLUNIAO

TRANSLUNIAO

II - NOMEAÇÃO ENTRE OS CONSELHEIROS DO NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Sobre este item, o Sr. Presidente informou que, conforme determina o Estatuto Social da Sociedade, se faz necessário, a nomeação de um novo Presidente do Conselho, após alguns debates foi eleito por unanimidade:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: WILSON PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 20.708.779-9 SSP/SP e do CPF n.º 111.658.738-69 residente e domiciliado na Rua João Marchi, 41 A - Lajeado - São Paulo/SP - CEP 08451-070.

O Sr. Presidente deu posse de imediato ao seu respectivo cargo, e informou que o mandato se inicia hoje, 20/12/2019 e termina em 30/01/2021.

III - ELEIÇÃO E POSSE PARA O NOVO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Sr. Presidente explicou aos presentes, sobre a necessidade de reposição do cargo de conselheiro, sendo assim a Assembleia decidiu fazer uma eleição para o cargo vago, após alguns debates foi eleito por unanimidade:

CONSELHEIRO: VALDICELIO DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 19.411.165 SSP/SP e do CPF n.º 013.536.008-07 residente e domiciliado na Rua Paulino José de Oliveira, 130 - Casa 1 - Vila Aparecida - São Paulo/SP - CEP 08020-190.

O Sr. Presidente deu posse de imediato ao seu respectivo cargo, e informou que o mandato se inicia hoje, 20/12/2019 e termina em 30/01/2021.



TRANSPORTE S/A

Transportes S/A
CNPJ 19.224.852/0001-90

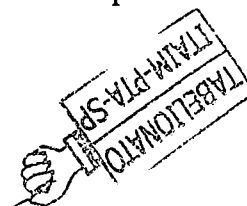
TRANSPORTE S/A

TRANSPORTE S/A

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu Wilson Pereira da Costa, secretário, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por mim e todos os presentes.



Wilson Pereira da Costa
Presidente do Conselho



Valdicelio da Silva
Conselheiro



José Edson A. Lins
Conselheiro



Adão Lino dos Santos
Conselheiro



Adauto Soares Jorge
Diretor Presidente



Ubiratã Batista de Oliveira
Diretor Comercial



Reinaldo Knuth Rola
Diretor Financeiro

Alan Douglas Ferrari
Advogado
OAB/SP 339575



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

SÃO PAULO - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: VALDICELIO DA SILVA, documento sem valor econômico, ou fe. São Paulo, 24 de janeiro de 2020. Em Teste da verdade. Cód. [201986461128400000/515-000000]

SELO(s) - Selo(s) M. Ato: 1088AA-0002746

04 FEV 2020



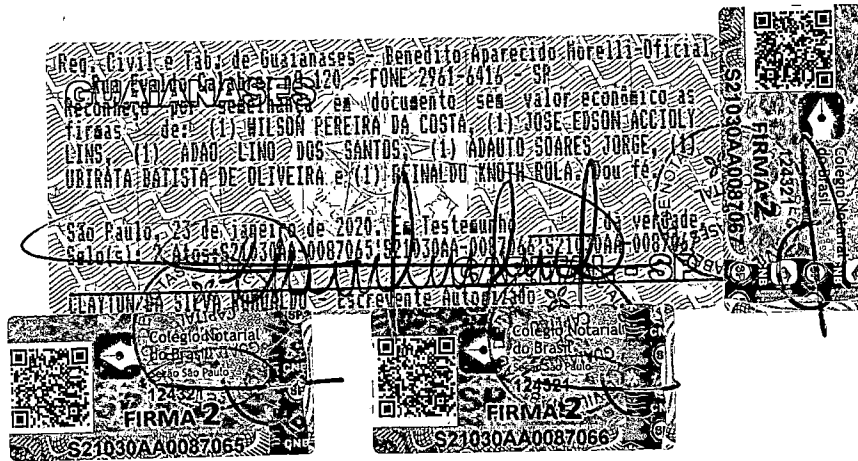
64.965/20-0



JUCESP



9230UC
05 50 40



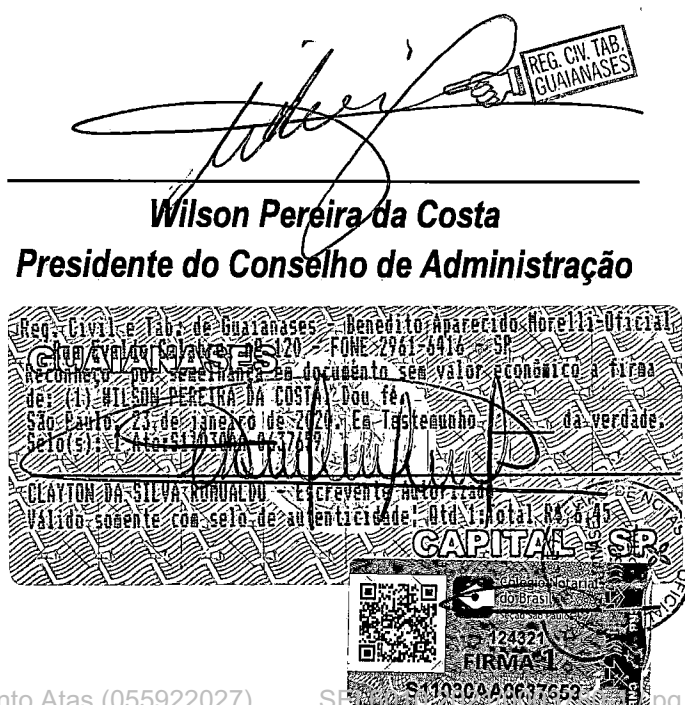
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TRANŠUNIÃO TRANŠPORTES S/A

CNPJ 19.224.852/0001-90

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

WILSON PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 20.708.779-9 SSP/SP e do CPF n.º 111.658.738-69 residente e domiciliado na Rua João Marchi, 41 A – Lajeado – São Paulo/SP CEP 08451-070, declaro para os devidos fins que não estou impedido de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração de sociedade mercantil, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TRANŠUNIÃO TRANŠPORTES S/A

CNPJ 19.224.852/0001-90

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

VALDICELIO DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 19.411.165 SSP/SP e do CPF n.º 013.536.008-07 residente e domiciliado na Rua Paulino José de Oliveira, 130 – Casa 1 – Vila Aparecida – São Paulo/SP – CEP 08020-190, declaro para os devidos fins que não estou impedido de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração de sociedade mercantil, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.


Valdicelio da Silva
Conselheiro Administrativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

Reconheço, por semelhança, a firma de: **VALDICELIO DA SILVA**, em
documento sem valor econômico, datado de:
São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

Em Teste da verdade: Cód. [2025183511284000007513-000680]

ELIETTE PEREIRA DE SOUSA - Escrevente (CPF: [REDACTED])
SELO(s) - Selo(s): 1 Ato: 1093A4-0502/44

"Válido somente com o selo de autenticidade"



DUCE SP
04 02 20

São Paulo, 4 de Dezembro de 2019.

À TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A

A/C DIRETORIA

Ref.: Pedido de Renúncia

Prezados Senhores,

Pela presente eu, **Osiel Bernardino Pinto**, autônomo, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador da cédula de identidade RG nº: 30.599.652-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 279.755.838-39, residente e domiciliado Rua Virginia Blassis, 4 – Lajeado – São Paulo/SP, apresento, para todos os fins e efeitos de direito, meu **pedido de renúncia**, em caráter irrevogável e irretratável ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, que ocupo desde 31/01/2018.

Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Osiel Bernardino Pinto



Tegma Gestão Logística S.A.

NIRE: 35.300.340.931 - CNPJ/MF nº 02.351.140/001-18
 Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
 Data, Hora, Local: 01.11.2019, 9h, Avenida Nicola Demarchi, 2.000, São Bernardo do Campo/SP. Presença: todos os membros. Mesa: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira, Deliberado: (i) Discussão das medidas a serem adotadas em face da operação de busca e apreensão (Operação Pacio) ocorrida nas unidades da Companhia localizadas São Bernardo do Campo pela Polícia Federal, em conjunto com o GAECO (Grupo de Ações Especial de Combate ao Crime Organizado) e pela Colômbia do CADe (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Em que pese a firme convicção de que a Companhia atua dentro das mais estritas normas de Compliance e regras de mercado; (ii) Que a origem das alegações que embasaram o pedido de busca e apreensão está alicerçada em disputas comerciais; (iii) Face aos diversos êxitos em processos anteriores que impunham à Companhia as mesmas práticas de infração à ordem econômica; (iv) O Conselho de Administração, seguindo as melhores práticas de mercado e, primando pela transparência e isenção, determinou a constituição de um Comitê Independente para conduzir uma investigação profunda e minuciosa dos fatos atribuídos à Companhia, objeto da documentação constante do Acordo de Leniência que deu origem à Operação Pacio; (v) O Comitê Independente será formado pelo Sr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, ex-Ministro da Justiça, ex-Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Pará e ex-Secretário de Direito Econômico no Ministério da Justiça, mestre e doutor em Direito pela Universidade de São Paulo - USP, como coordenador do grupo; pelo Conselheiro Independente da Companhia, Sr. Décio Carbonari de Almeida; e ainda, pela integrante do seu Comitê de Auditoria (não estatutário), Sra. Vanessa Clara Lopes; (vi) O Comitê Independente não terá qualquer responsabilidade de gestão e se reportará ao Conselho de Administração, que supervisionará suas atividades; (vii) O Comitê Independente deverá iniciar suas atividades com a maior brevidade possível e ser assessorado por consultoria(s) externa(s) de primeira linha especializada(s) em análise forense, de forma a assegurar que os trabalhos de investigação sejam conduzidos da modo independente e por profissionais habilitados, experientes e íntegros; (viii) Ressalta-se que em até 30 (trinta) dias, a contar desta data, o Comitê Independente deverá apresentar ao Conselho de Administração o nome da empresa de consultoria que fará a análise forense, com detalhamento das atividades e o respectivo cronograma; e (ix) Ao final de suas atividades, o Comitê Independente deverá apresentar suas conclusões detalhadas ao Conselho de Administração, para que este possa deliberar quanto às medidas necessárias. Com a entrega do relatório final com as conclusões do Comitê Independente, este ficará dissolvido para todos os efeitos legais. Encerramento: Nada mais, lavrou-se a ata. São Bernardo do Campo, 1.11.2019. Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Evandro Luiz Coser, Orlando Machado Júnior, Mário Sérgio Moreira, Décio Carbonari de Almeida, JUCESP nº 611.719/19-8 em 23.11.2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.885.118

Extrato de Contrato

Processo Nº 5816/2019, Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, Contrato Nº 00322/2019, Contratada: Irmãos Quaglio & Companhia Ltda. Valor: R\$ 122.850,00, Vigência: 12 meses, Assinatura: 11/11/2019, Objeto: Aquisição de 3.500 toneladas de pedra tipo "bica comita", para uso na manutenção das vias públicas e o resgate da Nova Odessa, até o final de 12 meses. Modalidade: Preço Presencial. Extrato de Termo Aditivo, Aditamento ao Contrato Nº 0017/2018, Processo Nº 4424/2018, Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, Contratada: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda. Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato Nº 0017/2018, pelo prazo de 12 meses, período de 19/11/2019 a 19/11/2020, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16. Do Realize: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 0017/2018, nos termos da cláusula VI, 6.1 do contrato firmado, fica reajustado a partir desta data, para maior, o valor do serviço de locação de conjunto gerador de desodor de hipoclorito de sódio, que passa a ser o valor global de R\$ 227.284,62, correspondendo ao valor mensal de R\$ 18.940,38, correspondente ao reajuste no percentual de 3,38% do valor anteriormente contratado. Assinatura: 08/11/2019, Extrato de Termo Aditivo, Aditamento ao Contrato Nº 0019/2018, Processo Nº 4819/2018, Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, Contratada: CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato Nº 0019/2018, pelo prazo de 12 meses, período de 10/12/2019 a 09/12/2020, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, em relação aos serviços de critério no item 01 do Pregão presencial nº 0004/2018 "fornecimento e implantação de sistema de Gestão para Saneamento Básico, conforme especificações do edital, termo de referência e seus anexos". Do Realize: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 0019/2018, nos termos da cláusula 9 do contrato firmado, fica reajustado a partir desta data, para maior, o valor do serviço fornecimento e implantação de sistema de Gestão para Saneamento Básico, que passa a ser o valor global de R\$ 233.791,20, correspondendo ao valor mensal de R\$ 19.482,60, correspondente ao reajuste no percentual de 2,54% do valor anteriormente contratado. Assinatura: 02/12/2019, Nova Odessa, 05/12/2019, Comissão Permanente de Licitação. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 1.500,00.

Porto Seguro S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.300.156.66

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 24 de Outubro de 2019

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2019, às 9h30, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados. A mesa foi composta pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel como presidente e pelo Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi, como secretário. A presente reunião foi realizada com envio de votos por correio eletrônico, nos termos do artigo 17, § 4º do Estatuto Social, tendo por objeto deliberar sobre a apreciação da proposta da administração de declaração de juros sobre o capital próprio relativos ao segundo semestre de 2019, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2019. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, após exame e discussão a respeito da matéria constante da ordem do dia, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio relativos ao segundo semestre de 2019, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2019, no valor de R\$205.726.000,00 (duzentos e cinco milhões e setecentos e vinte e seis mil reais) brutos, correspondendo a R\$0,63708509 por ação da Companhia, descontadas as ações mantidas em tesouraria. Sobre esse montante, incidirá a retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O crédito correspondente será efetuado contabilmente, em valores líquidos, em 29 de outubro de 2019, aos acionistas registrados com tal nessa data, sendo que, a partir do 3º de outubro de 2019, as ações da Companhia serão negociadas ex-direito aos referidos juros sobre o capital próprio. A data de pagamento será fixada na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, a qual, após ler sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de outubro de 2019, (assinaturas) Bruno Campos Garfinkel - Presidente do Conselho de Administração; Marco Ambrogio Crespi Bonomi - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Conselheiros: Ana Luiza Campos Garfinkel; Fabio Luchetti; Luiz Alberto Pomaroli; Márcio de Andrade Schellini; Conselheiro Independente: Pedro Luiz Cerize. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio, Bruno Campos Garfinkel - Presidente do Conselho, JUCESP nº 610.776/19-8 em 28/11/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

THEVES & DORIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME torna público que requereu junto ao DAAE Araraquara a Licença Prévia/Instalação/Operação para Fabricação de biscoitos e bolachas, localizada à Rua Ceará, nº 2280 - Vila Xavier, Araraquara

Associação de Ensino de Ribeirão Preto - AERP

CNPJ/MF nº 05.983.970/0001-67

Edital de divulgação dos valores dos créditos a serem utilizados para fixação do valor do contrato de prestação de serviços educacionais em face das despesas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Anual/ativo 2020. Associação de Ensino de Ribeirão Preto - AERP através do Colégio Politécnico, por disposição constitucional goz de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, submetendo-se à livre iniciativa e à concorrência, no exercício dessas prerrogativas, com fundamento no § único do artigo 170, IV, 207 e 209 da constituição federal e demais legislação aplicável e tendo como objetivo a facilidade de acesso de todos ao ensino fundamental, ao mesmo tempo em que privilegia os alunos que compõem o corpo discente, comunica e torna público os valores dos créditos, letivos, práticos e específicos, que serão utilizados para fixação do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Educacionais no ano letivo de 2020, de conformidade com o que estabelece a Lei 9.870 de 23/11/1999 e Medidas Provisórias aplicáveis e vigentes. Os valores dos créditos são os seguintes: Créditos Presenciais

Teóricos	R\$ 220,42
Práticos	R\$ 286,23
Específicos	R\$ 371,84
EAD	R\$ 110,21

1. Esses créditos são relativos aos cursos: Técnico em Química (QA), Técnico em Radiologia (RQ), Técnico em Segurança do Trabalho (ST), Técnico em Enfermagem (EN) e Técnico em Farmácia (FV). Os valores dos créditos acima mencionados poderão sofrer modificações em caso de relevante alteração legislativa, econômica ou conjuntural do País e, também, se indispensável a eventual e futura compatibilização das receitas da AERP com os investimentos e dispêndios necessários ao seu aprimoramento didático-pedagógico, científico ou relativo à variação de custos a título de pessoal e custeio respeitados os critérios constitucionais e legais aplicáveis à espécie e os termos dos contratos que serão firmados com os alunos. A assinatura e/ou o aceite eletrônico do respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para os Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, significará a aceitação, por parte do aluno, dos valores constantes do presente Edital. III. A Matrícula Definitiva só será caracterizada e aperfeiçoada nos termos da cláusula 2ª e 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Ribeirão Preto, Dezembro/2019. A Diretoria

Terminal de Granéis do Guarujá S.A.

CNPJ/MF 05.527.694/0001-33 - NIRE 35.300.194.632

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

Data, hora e local: Em 31/07/2019, às 10:00 hs, na sede da Companhia, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas do Terminal de Granéis do Guarujá S.A. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Os acionistas presentes convidaram o Sr. Fabiano Degani para presidir a presente sessão, que convidou a mim, Sr. Nikolas Lenk Gomes para secretariar os trabalhos. Ordem do Dia: a) Apreciação da renúncia do membro efetivo do Conselho de Administração; e b) Eleição do novo membro do Conselho de Administração. Deliberações: Item "a" da Ordem do Dia, os acionistas decidiram receber a renúncia apresentada pelo Sr. Diego Vieira Vargas Fernandes ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.04.2017, a quem agradecemos os relevantes serviços prestados e formalizamos que seu pedido de renúncia passará, nesta data, a surtir todos os efeitos legais, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou proleto. No item "b" da Ordem do Dia, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social, o acionista titular das ações ordinárias da classe A, com a expressa anuência dos acionistas titulares das ações ordinárias das classes B e C, eleito o Sr. Rossano de Angelis Junior, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do RG 44.353.729 - SSP/SP e CPF 352.433.908-52 residente e domiciliado em São Paulo - SP, como membro efetivo do Conselho de Administração. O eleito teve mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. O Sr. Rossano de Angelis Junior, ciente do disposto nos artigos 147 e 158 da Lei nº 6.404/76, declara não estar incursu em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresarial, não investindo no cargo ao assinar o "Termo de Posse". Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado encerramos a reunião, lavrando-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e representante dos acionistas: Presidente: Fabiano Degani - Secretário: Nikolas Lenk Gomes - Representantes da Bunge Alimentos S.A.: Rossano de Angelis Junior; e AMAGGI Exportação e Importação Ltda.: Gunnar Nebelung e Rumo Malha Norte S.A.: Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio, Fabiano Degani - Presidente da mesa - Nikolas Lenk Gomes - Secretário da mesa, JUCESP nº 598.786/19-3 em 18/11/19, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LC-EH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 02.985.755/0001-32

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Notificação do Resgate Antecipado Total - Comunicado do Resgate Antecipado Total aos Debenturistas de 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Emissão Restritiva de Distribuição, da LC-EH Participações e Empreendimentos S.A. - LC-EH Participações e Empreendimentos S.A., na qualidade de Emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da sua 2ª (segunda) emissão, vem, por meio da presente, nos termos da escritura de emissão das debêntures ("Escritura de Emissão"), comunicar a todos os detentores das Debêntures ("Debenturistas"), sem distinção, com cópia para a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), que realizará em 20 de dezembro de 2019 o pagamento do Resgate Antecipado Total das debêntures, com o consequente cancelamento dos referidos títulos. O valor do Resgate Antecipado Total a ser pago pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da remuneração aplicável, calculada desde a última data de pagamento da remuneração, até a Data de Resgate, sendo claro que não será devido nenhum prêmio pela Emissora em razão da realização do Resgate Antecipado Total. O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado, (i) com relação às Debêntures depositadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTYM ("B3"), conforme procedimentos adotados pela B3; ou/ (ii) com relação às Debêntures que não estiverem depositadas eletronicamente na B3, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Escriturador, conforme aplicável. São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

Transunio Transportes S.A.

CNPJ 19.224.852/0001-90

Edital de Convocação

Convoca-se todos os Acionistas queles com suas obrigações Estatutárias, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da Transunio Transportes S.A., para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/12/2019 em primeira chamada às 10hs com no mínimo 1/4 dos acionistas com direito a voto, ou em, segunda chamada às 11hs com a quantidade de acionistas presentes, na sede a Rua Tibúrcio de Souza, 2478 - Itaim Paulista - SP/SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Renúncia do Presidente do Conselho de Administração; 2 - Nomeação entre os conselheiros do Novo Presidente do Conselho de Administração; 3 - Eleição e Posse para o novo membro do Conselho de Administração. São Paulo, 05/12/2019. Adv. Soraia Jorge - Diretor, Presidente.

Qualyquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.

CNPJ: 08.099.993/0001-20 - NIRE: 35300512243

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 Na forma prevista nos Artigos 122 a 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), o Conselho de Administração da Qualyquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.099.993/0001-20 ("Companhia") convoca os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ser realizada às 10:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.386, sala 93, Kennedy Office Cidade Nova, na Cidade do Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-170, Brasil, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia: I - Ratificar a AGE do dia 29/09/2017, cuja ata foi arquivada sob nº 287.806/19-4, em sessão de 30/05/2019, bem como, restabelecer a ordem cronológica dos atos societários da Companhia; II - Ratificar as deliberações tomadas pelos acionistas na AGE do dia 17/10/2017, às 12h00 e AGE do dia 30/12/2017, às 12h00, que por um lapso não foram arquivadas na JUCESP e nesta data serão levadas a registro concomitantemente com a presente ata de AGE, que visa o restabelecimento da ordem cronológica dos registros mercantis; e III - Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas conforme ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares das ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, mediante apresentação de instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. Indaiatuba, 4 de dezembro de 2019. Conselho de Administração Sebastian Marcos Popik - Presidente (06, 13 e 20/12/2019)

Qualyquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.

CNPJ: 08.099.993/0001-20 - NIRE: 35300512243

Aviso aos Acionistas

Na forma prevista no Artigo 10, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Qualyquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.099.993/0001-20 ("Companhia"), ficam notificados os acionistas da Companhia acerca da realização de Assembleia Geral Extraordinária às 10h00 do dia 02 de janeiro de 2020, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.386, sala 93, Kennedy Office Cidade Nova, na Cidade do Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-170, Brasil, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia: I - Ratificar a AGE do dia 29/09/2017, cuja ata foi arquivada sob nº 287.806/19-4, em sessão de 30/05/2019, bem como, restabelecer a ordem cronológica dos atos societários da Companhia; II - Ratificar as deliberações tomadas pelos acionistas na AGE do dia 17/10/2017, às 12h00 e AGE do dia 30/12/2017, às 12h00, que por um lapso não foram arquivadas na JUCESP e nesta data serão levadas a registro concomitantemente com a presente ata de AGE, que visa o restabelecimento da ordem cronológica dos registros mercantis; e III - Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas conforme ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares das ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, mediante apresentação de instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. Indaiatuba, 4 de dezembro de 2019. Qualyquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. Por: Sebastian Marcos Popik, Cargo: Presidente do Conselho de Administração. (06, 13 e 20/12/2019)

Iwer Assessoria Empresarial S.A.

CNPJ/MF nº 12.528.056/0001-00 - NIRE 35.300.510.704

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/10/2019
 Data, Horário e Local: Aos 01/10/2019, às 10h, na sede da companhia. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. Mesa: Artur Moraes Lopes - Presidente; Tatiana Alves de Sousa - Secretária. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (i) Desligamento do Eduardo Antônio Landi Poloni ao cargo Diretor da Companhia. A Companhia agradece por todo o empenho e zelo que Eduardo Antônio Landi Poloni teve durante o tempo em que atuou como Diretor. (ii) Eleita para ocupar o cargo de Diretoria Vice-Presidente, com prazo de mandato até 09/11/2020, a Tatiana Alves de Sousa, C.I. 25947075-SSP/SP e CPF nº 188.857.958-36. (iii) A Diretoria da Companhia é composta por 2 Diretores, sendo (a) um Diretor Presidente, eleito pelos acionistas da classe A; e (b) um Diretor Vice-Presidente, eleito pela maioria dos acionistas das classes B e C. A Companhia sempre será representada da seguinte forma: (a) Isoladamente, pelo Diretor Presidente; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador; ou, (c) em conjunto, por 2 procuradores, sendo que as procurações serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente. Em virtude das deliberações anteriores, fica consignada a composição da Diretoria da Companhia, da seguinte forma: o Diretor Presidente: Artur Moraes Lopes, eleito pela AGE em 10/11/2017, cujo mandato é válido até o dia 09/11/2020; o Diretor Vice-Presidente: Tatiana Alves de Sousa, eleita pela AGE em 01/10/2019, cujo mandato é válido até o dia 09/11/2020. Declaração de Desimpedimento: Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 01/10/2019. Assinaturas: Mesa: Artur Moraes Lopes - Presidente; Tatiana Alves de Sousa - Secretária. JUCESP nº 607.284/19-5 em 22/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tegma Gestão Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.140/0001-18 - NIRE 35.300.340.931

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
 Data, Hora, Local: 21.11.2019, às 9 horas, na sede, Avenida Nicola Demarchi, 2.000, São Bernardo do Campo/SP. Presença: todos os membros em exercício do Conselho de Administração. O Sr. Décio Carbonari de Almeida participou da reunião por meio de conferência telefônica. Mesa: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. Deliberações Aprovadas: I - A reeleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria (não estatutário) da Companhia: (i) Sra. Vanessa Clara Lopes, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis e análise de sistemas, R.G. 23.669.532-0 e CPF/MF 162.405.218-03, residente no Rio de Janeiro/RJ, que será indicada, em 1º reunião do referido Comitê, após a presente reeleição, como Coordenadora; (ii) Sr. Fernando Luiz Schettino Moreira, brasileiro, casado, empresário, R.G. 6.130.448-SSP/SP e CPF/MF 001.618.308-20, residente em São Paulo/SP; e (iii) Sr. Márcio José Ferreira, brasileiro, casado, contador, R.G. 05948531-8-SSP/SP e CPF/MF 741.406.807-25, residente em São Paulo/SP. O mandato dos membros do Comitê vigorará por 1 ano, até 21.11.2020. Terminado o prazo do mandato, os membros do Comitê de Auditoria permanecerão nos seus cargos até a posse dos sucessores. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 21.11.2019. Membros do Conselho: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Evandro Luiz Coser, Fernando Luiz Schettino Moreira, Orlando Machado Júnior, Mário Sérgio Moreira Franco, Décio Carbonari de Almeida, JUCESP nº 611.719/19-8 em 23.11.2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Jumil - Justino de Moraes, Irmãos S/A =

CNPJ/MF nº 44.944.668/0001-62 - NIRE 35.300.014.481

Avise aos Acionistas
 Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Moacyr Dias dos Moraes, nº 1.043, Batatal, SP CEP 14.315-358, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018. Batatal, 05 de dezembro de 2019. Fabrício Rosa de Moraes - Diretor Presidente

Dunkirk Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 31.509.648/0001-22 - NIRE 35.300.538.625

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04/12/19.

1. Data e Local: 04/12/19, 17h, na sede social, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar, 13º andar, Itaim Bibi, SP/SP. 2. Presenças e Convocações: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Presidente: Augusto Afonso Martins. Secretário: Bruno Ferreira Margato. 4. Ordem do Dia: (I) redução do capital social; (II) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao capital social; (III) ratificação das demais disposições do Estatuto Social. 5. Deliberações: O acionista deliberou, sem restrições ou ressalvas, aprovar: (I) a redução do capital social, com fundamento no artigo 173, da Lei nº 6.404/76, de R\$ 100.474.234,91 para R\$ 4.084.963,71, uma redução, portanto, de R\$ 96.389.271,20, com o cancelamento de 235.605.392 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O valor devido a título de restituição do cancelamento das ações integralizadas descritas acima será pago ao acionista mediante a entrega dos imóveis da Companhia. (II) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência da aprovação da redução do capital, de acordo com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.084.963,71, dividido em 8.422.802 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6. Encerramento: Ficam os administradores da Companhia autorizados praticar todos os atos necessários à publicação e registro da ata desta Assembleia, bem como a transferência da propriedade dos imóveis. Nada mais havendo a tratar. A.A. Mesa: Augusto Afonso Martins, Presidente; Bruno Ferreira Margato, Secretário. Acionista - CSHG Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário - FIL, p. CREDIT Suisse Hedding-Griffo Correlora de Valores S.A. (p. Bruno Ferreira Margato e Augusto Afonso Martins). SP, 04/12/19. Mesa: Augusto Afonso Martins - Presidente; Bruno Ferreira Margato - Secretário.

Construteckma Engenharia S.A.

CNPJ/MF - 00.005.275/0001-18 - NIRE 35.300.454.138

Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/19, às 09 hrs.

Aos 30/04/19, às 09 hrs, na sede, com a totalidade do capital social. Deliberações: (I) Aprovar as Demonstrações Financeiras e os balanços anuais ao exercício social findo em 31/12/18; (II) A destinação do valor total de R\$ 8.527.700,29 proveniente dos lucros do exercício findo em 31/12/18, será feita da seguinte forma: a) 71,55% do valor total dos lucros, correspondente ao montante de R\$ 6.101.315,28 que será distribuído a título de dividendos para os acionistas conforme sua participação no Estatuto Social, a saber: I) R\$ 6.040.302,13 ao acionista Fábio Barioni; II) R\$ 61.013,15 para o acionista Simone dos Santos Barioni; 5% do valor total dos lucros, correspondente ao montante de R\$ 426.385,01 será destinada à constituição da reserva legal em atendimento ao artigo 193 da Lei 6.404/76 - Lei das S/A's, b) 11,73% do valor total dos lucros, correspondente ao montante de R\$ 1.000.000,00 serão destinados à abertura de nova empresa da qual Construteckma Engenharia detém 95,5% (TKE Engenharia Ltda.), c) 11,73% do valor total dos lucros, correspondente ao montante de R\$ 1.000.000,00 serão destinados ao aumento do capital social da Construteckma Engenharia S.A., valor este integralizado ao capital social da Companhia, de modo que o capital social passou a ser de R\$ 10.000.000,00, permanecendo a divisão do capital social em 5.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. d) Em razão da aprovação integral, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000.000,00, dividido em 5.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional". (3) Fica aprovado o dia 31/12/2019 como data limite para pagamento ou capitalização dos referidos créditos em favor dos acionistas beneficiários. Nada mais. Jucesp nº 619.434/19-3 em 02/12/2019.

Perlit Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 61.788.709/0001-98 - NIRE 35.200.977.660

Extrato da 1ª Alteração do Contrato Social

Os sócios da Perlit Holding Ltda., com sede na Avenida Pedroso de Moraes, 1.619, 8º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001, a saber: (1) Paulo Diederichsen Villares; (2) Pedro Cruz Villares; (3) Luiz Cruz Villares; e (4) Berlim Participações Ltda., através da 1ª Alteração Contratual de 26/11/19, aprovaram a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação aos seus objetivos sociais, mediante devolução de bens, direitos e/ou moeda corrente aos sócios, permitida a compensação de créditos, no valor de R\$ 16.465.010,40 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e dez reais e quarenta centavos), nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, sem o cancelamento das quotas e com a diminuição do valor nominal das quotas da Sociedade da R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) para R\$ 0,06 (seis centavos) por quota, passando, portanto, o capital social da Sociedade de R\$ 18.111.511,44 (dezoito milhões, cento e onze mil, quinhentos e onze reais e quatrocentos e quatro centavos) dividido em 27.441.684 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e uma mil, seiscentas e oitenta e quatro) quotas com valor nominal unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) para R\$ 1.646.501,04 (um milhão, seiscentas e quarenta e seis mil, quinhentos e um reais e quatrocentos e quatro centavos) dividido em 27.441.684 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e uma mil, seiscentas e oitenta e quatro) quotas com valor nominal unitário de R\$ 0,06 (seis centavos). Após todas as deliberações, o contrato social foi consolidado. Nos termos e para os fins das disposições constantes do §1º do artigo 1.084 do Código Civil, será efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Paulo Diederichsen Villares - Diretor Presidente.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICADO

Processo nº: 001.0708.002.254/2019. Pregão Eletrônico nº: 221/2019. Oferta de Compra: 8950008010020190C0213. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº: 221/2019, referente ao processo nº 001.0708.002.254/2019, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES. A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 20/12/2019 às 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 09/12/2019, no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: <http://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/sp-no-pregao-eletronico>.

Comfrio Soluções Logísticas S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF 01.413.969/0001-57 - NIRE 35.300.198.743

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Comfrio Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") a participar, em 1ª convocação, da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/12/2019, às 10h, na sede da Companhia, localizada em Bebedouro/SP, na Avenida Marginal, 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14.707-004, a fim de deliberar sobre: Deliberar sobre (I) a destituição de 1 membro do Conselho de Administração Da Companhia e (II) a eleição de 1 novo membro para o Conselho de Administração da Companhia. Informações Gerais: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Bebedouro, 05/12/2019. Sebastian Marcos Popik - Presidente do Conselho de Administração.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário

CNPJ nº 61.538.227/0001-51

EDITAL

A Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 61.538.227/0001-51, situada na Rua Hivo Geminho, 787, CEP 08.250-140, Itaquera, São Paulo/SP, vem nos termos do artigo 122 da Lei nº 4.080/62 dar conhecimento a eventuais interessados, que foi aprovado em 01/07/2019, a CISÃO PARCIAL desta pessoa jurídica, pela Associação Educacional e Cultural Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, entidade sediada na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, 9384, Barro Preto, CEP: 30110-042, inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.736/0001-33, conforme ata averbada sob o nº 281, à margem do registro do nº 54797, no livro A, em 02/10/2019, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG, estabelecido na Avenida Afonso Pena 732 - 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.130.003. São Paulo/SP, 04 de dezembro de 2019. Presidente: Adilma Pereira Matos.

Delfos Incorporadora SPE Ltda.

CNPJ nº 19.406.855/0001-90 - NIRE 35.228.089.025

Extrato da Ata da Reunião do Sócios de 14.10.2019

Data, hora, local: 14.10.2019, 10hs, Rua Ceará, 436, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Sr. Eudoxios Stefanos Anastasiadis, Secretário: Sr. Edilson Massafumi Egawa. Deliberações aprovadas: (I) Redução do capital social de R\$3.869.346,00, passando o capital dos atuais R\$ 3.870.348,00 para R\$1.000,00, mediante o cancelamento de 3.869.346 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, na proporção das participações detidas pelos sócios. (II) A redução será efetuada mediante a restituição do valor de R\$3.869.346,00 aos sócios, em moeda corrente nacional, de acordo com a sua respectiva participação no capital social da Sociedade, sendo que somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 90 dias contados da data da publicação da presente ata. (III) Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. Encerramento: Nada mais, lavrou-se em ata. São Paulo 14.10.2019. Sócios: Alta Realty Participação & Negócios Imobiliários Ltda. por Eudoxios Stefanos Anastasiadis e André Davidovici e Nicolaos Georgios Theodorakis e Rittenhouse Holding e Participações Ltda. por Guilherme Rodrigues Machado e Frederico Arieta da Costa Ferreira

ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGELICAS OASE

CNPJ 60.761.657/0001-01

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os associados da ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGELICAS - OASE, convocados para comparecerem no dia 17/12/2019, na Avenida Miguel Conejo, 1143 - Freguesia do O - CEP 02731-060, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 13:30 em primeira chamada e a segunda chamada às 14:00 e a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Nos termos do art. 19º do Estatuto Social nº 705018 discussão e deliberação sobre alienação do imóvel de propriedade da entidade, situado na Av. Miguel Conejo, 1143 objeto de matrícula 104.185 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, nas condições, termos e modo que a Assembleia Geral Extraordinária vier a aprovar. Ingrid Helge Dauch - Presidente.

ASGA S.A.

CNPJ/MF nº 69.694.729/0001-58

Edital de Convocação - AGE

Convocamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGE no dia 13/12/2019, às 14:00h, na sede social, em Paulínia - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Resgate de Ações dos acionistas com menos de 5% de participação - acionistas minoritários; b) Entrada e saída de acionistas; c) Troca do controle acionário da Companhia; d) Aprovação de instrumento de compensação de créditos e débitos nos termos do Plano de Recuperação Judicial; e) Renúncia, destituição e nomeação de Diretores; f) Alteração da quantidade mínima de Diretores na composição da Diretoria e forma de representatividade da Companhia; g) Criação e Venda, com pagamento de comissão, de UPI's - Unidades Produtivas Isoladas da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial; h) Aprovação de avaliação e venda em leilão do imóvel de Paulínia-SP nos termos do Plano de Recuperação Judicial; i) Aprovação do parcelamento de débitos de impostos; j) Aprovar a Alteração do Estatuto em decorrência das deliberações; e j) Outros assuntos de interesse social. Paulínia, 04/12/2019. José Elís Ripper Filho - Diretor Presidente.

Nardini Agroindustrial Ltda.

CNPJ nº 48.708.207/0001-64 - NIRE nº 35201739681

Convocação Para Reunião Extraordinária de Quórtas

Ficam os quotas convocados para a reunião extraordinária de quotas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditorio do Departamento Agrícola, Zona Rural, na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, às 14:00hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação de informações trimestrais contábeis e financeiras da sociedade, referente Setembro/2019; 2) Deliberar sobre a apuração e destinação dos juros sobre capital próprio, eventual capitalização e consequente alteração da Cláusula 5 do Contrato Social; 3) Discussão sobre assunto deliberado em reunião de sócios de 10/12/2018, objeto dos itens "3" e "5" daquela ordem do dia; 4) Análise e discussão dos impactos das garantias outorgadas em favor da Lactina Meat Ltda. e assuntos correlatos. Os quotas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. Nardini Agroindustrial Ltda. - Riccardo Nardini/Vanderlei Adauto Caetano/Marcelo Pio Bertolotti.

J. SAFRA HOLDING S.A.

(atual denominação social da Filbert Participações S.A.)

CNPJ 24.990.603/0001-46 - NIRE 35.300.521.773

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13.12.2019, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) a eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Sociedade; (II) a alteração do Capítulo IV - Da Administração do Estatuto Social, com o objetivo de criar o cargo de Diretor Presidente, e em consequência, a modificação dos artigos 14 e 18 do Estatuto Social, e (III) a consolidação do Estatuto Social da Sociedade. São Paulo, 03 de dezembro de 2019. Conselho de Administração

SOCIEDADE DOS MELHORES AMIGOS DA AERONÁUTICA EM SÃO PAULO

CNPJ: 23.865.095/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os Senhores Diretores e Associados da Sociedade dos Melhores Amigos da Aeronáutica em São Paulo - SONAERO SP estão convocados à comparecerem na Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade, a ser realizada no dia 20 de Dezembro de 2019 com 1ª chamada às 19h00 e 2ª chamada às 19h30 na Sala Sede no Hotel de Trânsito dos Oficiais do Parque de Material Aeronáutico de São Paulo - PAMA-SP na Avenida Braz Leme, nº 3258, Santana - São Paulo - SP, para deliberarem os seguintes assuntos de pauta: a) Aprovação de Prestação de Contas; b) Aprovação do Orçamento anual; c) Eleição dos membros da Diretoria para o 3º Biênio (2020-2021); d) Demais assuntos pertinentes às atividades institucionais. São Paulo, 05 de dezembro de 2019. Reinaldo Theodoris Papaiordanou - Diretor-Presidente da SONAERO-SP

Associação dos Mutuários de São Paulo e adjacências - AMSPA

CNPJ 66.511.569/0001-20

Edital de convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os associados convocados para a AGE a se realizar dia 13 de Janeiro de 2020 às 10:00hrs na sede à Pra Dr. João Mendes, 52, conj.501,SP, capital. "Ordem do dia"-1. Homologação da decisão da diretoria do reajuste da mensalidade social para o ano de 2020 - 2. Homologação da decisão da diretoria de uma taxa de contribuição anual dos associados remidos - 3 - Homologação da decisão da diretoria da substituição de diretor ausente - São Paulo,SP, 07 de dezembro de 2019 - Marco Aurélio Rodrigues da Silva Luz-Presidente.

Transunio Transportes S.A.

CNPJ: 19.224.852/0001-90

Edital de Convocação

Convocam-se todos os Acionistas quites com suas obrigações Estatutárias, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da Transunio Transportes S.A., para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/12/2019 em primeira chamada às 10hs com no mínimo ¼ dos acionistas com direito a voto, ou em, segunda chamada às 11hs com a quantidade de acionistas presentes, na sede a Rua Tibúrcio de Souza, 2478 - Itaim Paulista - SP/SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Renúncia do Presidente do Conselho de Administração; 2 - Nomeação entre os conselheiros do Novo Presidente do Conselho de Administração; 3 - Eleição e Posse para o novo membro do Conselho de Administração. São Paulo, 05/12/2019. Adauto Soares Jorge - Diretor Presidente.

Concrenasa Comércio e Indústria de Materiais para Construção S/A

CNPJ/MF nº 55.961.510/0001-17

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Acionistas para A.G.E. em 19/12/2019, às 10:30 horas, na sede, Rua Antônio Fernandes Figueira, 1166, Lagoinha, Ribeirão Preto/SP. Ordem do Dia: I) deliberar a respeito do relatório elaborado e enviado em 21/2/2019 por Eduardo Aleixo denominado "Relatório Voucher - Estimativa para Liquidação Concrenasa - RR 46/19" cujo objeto é "Avaliação e Estimativas de Prazo para o Encerramento da Empresa; II) deliberar sobre ocupação da sociedade nos imóveis objeto das matrículas 69.452 e 43.104 do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP; III) Outros assuntos. Vítor Faraj Chodruel - Diretor Presidente, (6 e 6 h)

PHC Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal Ltda.

CNPJ: 17.624.500/0001-05 - NIRE: 35227246585

Edital de Convocação

Reunião de Sócios. Ficam os Srs. sócios desta Sociedade convocados, em primeira convocação, a comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 16/12/2019, às 10:30 horas, na sede social da Sociedade à Avenida Engenheiro Juarez de Siqueira Brito Wanderley, nº 235 e 255, Condomínio Eldorado, São José dos Campos, São Paulo, CEP 12238-565, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) Destituição do atual Administrador; (b) Designação de novo(s) Administrador(es). SJC - SP, 06/12/2019. HP12 Participações Ltda. p. Cinthia Maria Savio Ferreira Pinheiro - administradora.

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG

CNPJ 52.358.269/0002-45

Edital de Convocação

Contrato: 164-2019; Objeto: Material de Enfermagem; Empresa: Zafalon Soluções Hospitalares Ltda; Info: 11/11/2019 - Término: 01/10/2020; Valor: R\$ 317.920,00; Contrato: 167-2019; Objeto: Folha de Pagamento; Empresa: Banco Bradesco S/A; Info: 12/11/2019 - Término: 31/12/2024; Valor: R\$ 350.005,00; Contrato: 175-2019; Objeto: Auxílios Ópticos e Bengalas; Empresa: Pro Vista Importação e Comércio de Materiais Óticos Elreil EPP; Info: 27/11/2019 - Término: 26/11/2020; Valor: R\$ 330.120,00.

Prodal Representações Ltda.

CNPJ/MF nº 43.844.851/0001-23

Convocação - Reunião de Sócios

São convocados os sócios desta Sociedade para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 19.12.2019, às 10:00h, na sede social da Sociedade, localizada na Calçada Procion, nº 31, Sala 6, 1º Piso, CEP 06541-060, Santana de Parnaíba - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) aprovar as contas dos administradores relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2018, cujas contas se encontram à disposição dos sócios na sede social da Sociedade; e (II) deliberar sobre a baixa dos bens móveis e utensílios no ativo imobilizado do balanço, fisicamente inexistentes. Barueri, 02.12.2019. Cristina Esperante Myrrha. (07, 10 e 11/12)

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICAÇÃO: Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital Nr. 036/2019. Modalidade: Aberto Convocatório - Presencial, Tipo: Menor Preço. OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a instalação da rede externa de hidrantes - Sistema Z. DTA: 18/12/2019, HORA: 10h30min. LOCAL: Avenida da Universidade nº 210, Cidade Universitária, São Paulo-SP. O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>.

Neworleans Participações S/A

CNPJ nº 34.102.161/0001-26

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: no dia 23/05/2019, às 17 hrs, na sede da companhia. Convocação: Totalidade. Mesa: Presidente: Mariela Barreto Ferreira; Secretário: Paulo Henrique Guerra Gonçalves. Deliberações: Aprovaram: A constituição de uma S.A. Eleita para o cargo de Diretora Presidente, Mariela Barreto Ferreira, e para Diretor Vice-Presidente, Paulo Henrique Guerra Gonçalves, com mandato por 03 anos. Nada mais. Jucesp NIRE nº 3530053816-1 em sessão de 03/07/2019

= Jumil - Justino de Moraes, Irmãos S/A =

CNPJ/MF nº 44.944.668/0001-62 - NIRE 35.300.014.481

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Macayr Dias de Moraes, nº 1.043, Balaia, SP, CEP 14.315-358, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018. Balaia, 06 de dezembro de 2019. Fabrício Ross de Moraes - Diretor Presidente

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Convocação

São convocados os senhores acionistas do Banco MUFG Brasil S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social na Av. Paulista, nº 1274, nesta Cidade e Estado de São Paulo, no dia 17/12/2019, às 09:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de 1 (um) Diretor Vice-Presidente; e b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 05 de dezembro de 2019. Banco MUFG Brasil S.A. - Nobuyoshi Fukumoto - Diretor Presidente

Prorrogação dos prazos pagamentos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação, por quaisquer das partes, até o primeiro dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na cidade de São Paulo/SP, sem nenhuma restrição aos valores a serem pagos. **k) Encargos moratórios:** Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer obrigação, tanto por parte do devedor, quanto por parte do credor, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescida de 1% ao mês, sendo ambos computados sobre o valor em atraso devidamente atualizado, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento. **m) Boleto de GPM** editado pela Fundação Getúlio Vargas, independentemente de aviso, notificação ou intimação judicial ou extrajudicial. **l) Publicidade:** Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados, na forma de correspondência com aviso de recebimento, e-mail certificado ou correspondência protocolada. A mudança de endereço de qualquer dos debenturistas deverá ser comunicada imediatamente à emissora. **n) Aquisição facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures desta emissão, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 55, da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 12.431, de 24/06/2011. As debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da emissora, ou colocadas novamente no mercado, em caráter público e privado, por deliberação da Assembleia. **o) Resgate Antecipado:** As debêntures da presente emissão poderão ser resgatadas antecipadamente, por solicitação dos debenturistas, e deliberação da Diretoria, mediante aviso prévio de 30 dias anteriores, pela correspondência protocolada. Neste caso o resgate, total ou parcial, será precedido pela Companhia Emissora, pelo seu valor nominal acrescido do rendimento "pro rata mens", sendo que, em caso de resgate antecipado, o rendimento sofrerá as seguintes reduções à título de penalidade: **n.1)** Se o resgate, total ou parcial ocorrer em até 180 dias de sua aquisição e integralização, a remuneração será reduzida de 40% a título de multa e penalidade; **n.2)** Se o resgate, total ou parcial ocorrer entre 181 e 365 dias de sua aquisição e integralização, a remuneração será reduzida de 30% a título de multa e penalidade; **n.3)** Se o resgate, total ou parcial ocorrer de 366 a 547 dias de sua aquisição e integralização dias de sua aquisição e integralização, a remuneração será reduzida de 20% a título de multa e penalidade; **n.4)** Se o resgate, total ou parcial ocorrer de 548 a 720 dias de sua aquisição e integralização dias de sua aquisição e integralização, a remuneração será reduzida de 15% a título de multa e penalidade; **n.5)** Se o resgate, total ou parcial ocorrer após 721 dias de sua aquisição e integralização, a remuneração não sofrerá nenhuma redução à título de penalidade; **p) Deliberação dos Debenturistas:** Os debenturistas poderão reunir-se em Assembleia, sob a presidência do Presidente ou extrajudicialmente, para deliberar sobre assuntos de interesse comum, de acordo com o disposto no artigo 1.330 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 12.431, de 24/06/2011. A aprovação de modificações nas condições das debêntures depende de voto favorável da maioria simples dos debenturistas. **q) Ratificação pela Assembleia de Acionistas:** Tal deliberação, para efeito de aceitação, será submetida à assembleia geral da companhia emissora. **r) Fornecimento de documentos:** A emissora se obriga a fornecer aos debenturistas: **r.1)** no prazo máximo de 90 dias, após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo exercício social; **r.2)** imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures, que lhe venha a ser solicitada; **r.3)** imediatamente após o seu recebimento, cópia de qualquer correspondência, notificação judicial ou extrajudicial, ou qualquer outro documento que venha a ser encaminhado, em nome da emissora, aos debenturistas, desde que tais informações se relacionarem com a presente emissão de debêntures. **s) Demais Obrigações:** A emissora se obriga, ainda, a realizar as operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor e, se estiver em mora relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, referentes às debêntures objeto desta Escritura de Emissão, não pagar dividendos aos acionistas, ressalvado o disposto no artigo 202, da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação estatutariamente prevista, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora. **t) Além dos demais direitos previstos na Escritura de Emissão, os debenturistas terão especialmente os seguintes direitos:** **t.1)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.2)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.3)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.4)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.5)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.6)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.7)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.8)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.9)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.10)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.11)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.12)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.13)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.14)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.15)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.16)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.17)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.18)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.19)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.20)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.21)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.22)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.23)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.24)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.25)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.26)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.27)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.28)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.29)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.30)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.31)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.32)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.33)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.34)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.35)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.36)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.37)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.38)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.39)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.40)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.41)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.42)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.43)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.44)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.45)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.46)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.47)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.48)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.49)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.50)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.51)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.52)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.53)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.54)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.55)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.56)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.57)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.58)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.59)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.60)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.61)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.62)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.63)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.64)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.65)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.66)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.67)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.68)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.69)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.70)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.71)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.72)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.73)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.74)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.75)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.76)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.77)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.78)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.79)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.80)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.81)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.82)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.83)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.84)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.85)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.86)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.87)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.88)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.89)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.90)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.91)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.92)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.93)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.94)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.95)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.96)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.97)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.98)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.99)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.100)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.101)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.102)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.103)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.104)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.105)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.106)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.107)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.108)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.109)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.110)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.111)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.112)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.113)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.114)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.115)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.116)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.117)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.118)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.119)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.120)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.121)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.122)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.123)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.124)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.125)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.126)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.127)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.128)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.129)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.130)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto; **t.131)** Do capital, incorporação dos lucros e estatuto

[illegible]

Convocação - Reunião de Sócios
São convocados os sócios desta Sociedade para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 19.12.2019, às 10:00h, na sede social da Sociedade, localizada na Calçada Prodon, nº 31, Sala 6, 1º Piso, CEP 06841-060, Santana de Parnaíba - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar os atos dos administradores relativos aos negócios sociais ocorridos em 31.12.2019 e 31.12.2018, cujas contas se encontram à disposição dos sócios na sede social da Sociedade; e (ii) deliberar sobre a baixa dos bens móveis e utensílios no ativo imobilizado do balanço, fisicamente inexistentes. Barueri, 07.10.2019. Cristina Esperandei Myrta. (07.10.10/112)

Edital de Convocação

Convocam-se todos os Acionistas quietos com suas obrigações Estatutárias, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da Transmissão Transportes S.A., para participar da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 05/12/2018 às 14h, no local e horário abaixo, com o objetivo de discutir e votar o projeto de resolução nº 001/2018, que trata sobre a renúncia do Presidente do Conselho de Administração e a nomeação dos conselheiros do Conselho de Administração.

A participação é obrigatória para todos os membros do Conselho de Administração, São Paulo, 05/12/2018, Adolfo Soares Jorge - Diretor Presidente.



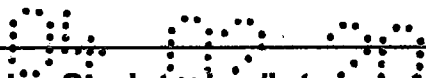
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2022 17:39:06.



fls. 19



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027169850-1		NIRE SEDE 3530045901-6		NOME EMPRESARIAL TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 279.755.838-39
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Matéria DOCREC 2/2022. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347181>.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2022 17:39:06.



fls. 20

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

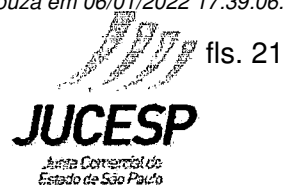
Nº CONTROLE NA INTERNET 027169850-1		NIRE SEDE 3530045901-6		NOME EMPRESARIAL TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A		
NOME DO INTEGRANTE WILSON PEREIRA DA COSTA						IDENTIFICAÇÃO 111.658.738-69
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 20708779	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2017	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua João Marchi						NÚMERO 41
COMPLEMENTO A		BAIRRO/DISTRITO Vila Iolanda(Lajeado)				CEP 08451-070
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Conselheiro Administrativo (saida)		Início do Mandato: 31/01/2018		Termino do Mandato: 19/12/2019		
Presidente do Conselho Administrativo (saida)		Início do Mandato: 20/12/2019		Termino do Mandato: 30/01/2021		
REPRESENTADOS						
NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



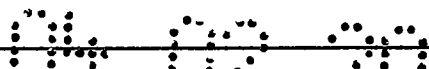
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

atualizado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2022 17:39:06.



fls. 21



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027169850-1		NIRE SEDE 3530045901-6		NOME EMPRESARIAL TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A		
NOME DO INTEGRANTE VALDICELO DA SILVA						IDENTIFICAÇÃO 013.536.008-07
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 19411165	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Paulino José de Oliveira						NÚMERO 130
COMPLEMENTO CASA 1		BAIRRO/DISTRITO Vila Aparecida				CEP 08020-190
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 20/12/2019 Término do Mandato: 30/01/2021						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.082.141/20-4

Relatório da Análise Prévia

- ☉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☒
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Cristiane Gouveia da Silva RG 29.460.248-3

Data: 31/01/2020

Ciência Vogais

Paulo Henrique Schoueri
 Vogal
 RG: 13.161.202-5

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.
CNPJ/MF nº 18.082.788/0001-98 – NIRE 35.300.486.692

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 257/2019

Objeto: Contratação/locação tipo fretamento de 02 (dois) veículos adaptados, com seus respectivos motoristas, para atendimento diário e ininterrupto do serviço de Transporte Especial – Porta a Porta, as Pessoas com Necessidades Especiais e/ou com mobilidade reduzida e que estejam impossibilitados de utilizar os veículos do transporte coletivo regular para suas atividades complementares e/ou em tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.092/2009; e Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004.

FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL PARA REVISÃO DO EDITAL

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de dezembro de 2019. ---
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL 257/2019

Objeto: Contratação/locação tipo fretamento de 06 (seis) veículos adaptados, com seus respectivos motoristas, para atendimento diário e ininterrupto do serviço de Transporte Especial – Porta a Porta, as Pessoas com Necessidades Especiais e/ou com mobilidade reduzida e que estejam impossibilitados de utilizar os veículos do transporte coletivo regular para suas atividades complementares e/ou em tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.092/2009; e Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004.

Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 20/12/2019 às 13h00

Abertura do Envelope nº 01: 20/12/2019 às 13h30Min.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de dezembro de 2019.

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

AVISOS DE LICITAÇÃO

PP N° 98/2019 - Edital n° 186/2019 - Processo N° 14.233/2019
- Objeto: RP de Toner para atender as necessidades da SMS -
Abertura: 06.01.2020 - às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865,
Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

TP N° 07/2018 - Edital n° 216/2019 - Processo N° 11.969/2018
- Objeto: Revitalização da Av. Leovigildo Dias Vieira e da Execução da Segunda Etapa de Revitalização da Orla da Praia de Maranduba - Abertura: 08.01.2020 - às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

TP N° 05/2018 - Edital n° 182/2019 - Processo N° 12.861/2018
- Objeto: Execução de Recapeamento de Ruas da Região Central do Município - Abertura: 07.01.2020 - às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA "NILTON SILVA" DE FRANCO DA ROCHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019, Processo Nº 318/19-PNS, TIPO MENOR PREÇO,
referente à Oferta de Compras nº 380154000010201903003, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNE-
ROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2020. A realiza-
ção da sessão pública ocorrerá em 10/12/2019, às 09 horas, no endereço eletrônico www.bcc.gov.br ou www.bcc.fazenda.sp.gov.br, e os interessados deverão acessar
os citados endereços eletrônicos a partir do dia 10/12/2019, mediante a obtenção de senha de acesso
ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital será disponibilizado para consulta e
manifestação na internet através do endereço eletrônico www.bcc.sp.gov.br e [Franco da Rocha, sítio à Estrada Edgard Máximo Zamboni, nº 11, Jd. Santa Cruz, Franco da Rocha - SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas; das 13:00 às 17:00 horas; e as informações suple-**
mentares poderão ser obtidas através do telefone: \(11\) 4447-4881 - Andréa/Fávia.](http://www.e-negociospublicos.com.br, e
qualquer dúvida poderá ser consultada com o Setor Administrativo da Penitenciária)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: **Pregão Presencial nº 03/2019**, objetivando a contratação dos serviços de frete e entrega de materiais de consumo para transporte escolar municipal e estudantes da Educação do Ensino Fundamental e Médio no município de Louveira/SP, com prazo para entrega de propostas até o dia 27 de dezembro de 2019, às 09:30 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Educação. **Pregão Presencial nº 04/2019**, objetivando a contratação de registro e preços de materiais de comunicação, no dia 28 de dezembro de 2019, às 14:00 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados na Internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br, ou, no 2º e 4º andar, das 08:00h às 16:00h, na Rua Carlos Calais e Silva, Calaisville, Calaisville, 451, Bairro do Leitão, Louveira/SP. Outras informações: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados na Internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br, ou, no 2º e 4º andar, das 08:00h às 16:00h, na Rua Carlos Calais e Silva, Calaisville, Calaisville, 451, Bairro do Leitão, Louveira/SP. **RODRIGO RIBEIRO** - Secretário de Administração.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE**
C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº 082/2019 - PROCESSO Nº 202.521/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, destinados ao fornecimento, mediante licenciamento de uso, de uma solução composta de sistemas gestão destinados a administração pública nativos da internet, contemplando os serviços de conversão de dados dos sistemas legados, implantação e treinamento de gestores e usuários, manutenção e suporte técnico, que atendam às especificações e características descritas neste termo de referência.

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – SEMAE**, por intermédio do Sr. Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados que, por necessidade e conveniência da Administração, **fica suspenso "sine die" o Pregão 082/2019**, incluindo as sessões de prova de conceito e julgamento.

Mogi das Cruzes, em 09 de dezembro de 2019

GLAUCO LUIZ SILVA -Diretor Geral

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 001/2019 - PROCESSO Nº
201.625/2019 e apenso
OBJETO:- Aquisição de motocicletas zero km
EMPRESA VENCEDORA: Lote 1: MOTO FIELD COM DE MOTO PEÇAS
E SERVS DEMANUD DE MOTOS LTDA. no valor global de R\$ 172.000,00.
Mogi das Cruzes, em 09 de dezembro de 2019
Glauco Luiz Silva - Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 106/2019 - PROCESSO Nº 203.588/2019
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/>. **A sessão ocorrerá às 09h00 do dia 26 de dezembro de 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º Andar.
Mogi das Cruzes, 09 de dezembro de 2019
GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMباري
 PREGAŁ PRESENCIAL 31/2019 - PROC. AD. Nº 58/2019
 Torna-se p blico para conhecimento dos interessados o PregaŁ Presencial 31/2019 – cujo objeto   a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisiçŁes futuras de combust veis –  leo Diesel S-10, para o abastecimento de ve culos e demais equipamentos pertencentes   frota da Prefeitura Municipal de Alambari - SP. O Edital poder  ser adquirido no Paga Municipal de Alambari, Rua R chica, 1245, Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura das envelopes dia 23/12/2019  s 11:30 hrs. Alambari, 09 de dezembro de 2019. Hudson Jos  Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
 Torna-se público para conhecimento e interesse do Público em geral, que a Prefeitura Municipal 30/2019 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de combustíveis – Etanol e Gasolina, para o abastecimento de veículos e demais equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Alambari - SP. O Edital poderá ser adquirido no Pago Municipal à Rua Dahy Rached, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 23, 12/2019 às 08:30 hrs. Alambari, 09 de dezembro de 2019. Hudson José Gomes – Freirejlo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AVISO - O Município de Hortolândia - SP, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Concorrência Pública Internacional 14/19 – Edital 169/19 – PMH 13065/19 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras do viário de prolongamento da Rua Luiz Camilo de Camargo, Remanso Campineiro, Hortolândia, São Paulo. Período de publicidade do edital: 11/12/19 a 14/01/20 - Data da sessão pública: 15/01/20 - Horário: 09horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, localizado à Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Município de Hortolândia – SP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 por folha. Hortolândia, 09 de dezembro de 2019. Claudemir A. Marques Francisco/Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

 **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 0350/2019
Processo de Compras nº 0436/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 29.921,40 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser entregues às 09:00 h do dia 13/01/2020, na Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Materiais e Licitações, sito na Via São Bento S/N, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, ocasião em que se dará a sessão de processamento do Pregão.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h, gratuitamente, ou na íntegra através do site: www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2019.

Marlene Oliveira Vasconcelos
Secretário Municipal da Administração

 **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 0352/2019
Processo de Compras nº 0953/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentação (rações e estocados) para os animais do Bosque Zoológico Fábio Barreto, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo Anual: R\$ 549.378,16 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

- LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

OS envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser entregues às 9:00 hs do dia 14/01/2020, na Secretária Municipal da Administração, Departamento de Materiais e Licitações, sito na Via São Bento S/N, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, ocasião em que se dará a sessão de processamento do Pregão.

* Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h, gratuitamente, ou na íntegra através do site: www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Ribeirão Preto, 9 de dezembro de 2019.

Marlene Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0326/2019
Processo de Compras nº 0886/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de vigilância eletrônica, conforme edital e anexos.
Valor Estimativo: R\$ 6.729.489,10 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 27 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de dezembro de 2019 às 8 horas 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de dezembro de 2019 a partir das 9 horas.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site www.licitacoes-e-com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 9 de dezembro de 2019.

Marlene Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

DAE S/A – AGUA E ESGOTO
 CNPJ: 03.552.243/0001-73
ABERTURAS DE LICITAÇÕES
REGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018. Edital de 04/12/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO NOS LABORATÓRIOS DE AGUA E ESGOTO DA DAE S/A. Tipo: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 10/01/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018. Edital de 04/12/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TUBES PARA EM PVC AZUL PARA USO EM MANUTENÇÃO E LIGAÇÕES DE HIDRÔMETROS. Tipo: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 16/01/2020. Edital disponível para retirada: No site <http://compraabertasdojundia1.gov.br> (necessário link Licitação) gratuitamente.

Armando Mello Junior / Diretor Administrativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIRIGUI**
EDITAL Nº 293/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2.019



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIRIGUI**
EDITAL Nº 294/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2.019

Em decorrência de um lapso de digitação da publicação do Pregão supra, fica neste ato alterado a publicação veiculada no dia 07/12/2019, nos seguintes termos: Onse se, 16 "Data da abertura - 20/12/2019 às 08:00 horas"; 16 "Data da abertura - 23/12/2019 às 08 horas"; Cristiano Salmeliro, Prefeito Municipal, Birigui, 09/12/2019.

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de alimentos e lanches para as aulas dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação - Secretária de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital da abertura: 23/12/2019; às 08:00 horas. Me lheres informações poderão ser obtidas junto as Licoações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (19)3543-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Cristiano Salmeliro, Prefeito Municipal, Birigui, 09/12/2019.

Transunidade Transportes S.A.
CNPJ: 06.004.422/0001-58

gazetasp.com.br

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A4

Edital de Convocação

Transunidade Transportes S.A.

CNPJ: 06.004.422/0001-58

Convocam-se todos os Acionistas quietes com seus obrigações Estatutárias, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da TRANUNIDADE TRANSPORTES S.A., para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 20/12/2019 em primeira chamada as 10h com no mínimo 1/4 dos acionistas com direito a voto, ou em, segunda chamada as 11hs com a quantidade de acionistas presentes, na sede da sociedade sito a Rua Thiburgo de Souza, 2478 – Itaim Paulista – São Paulo/SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Renúncia do Presidente do Conselho de Administração; 2- Nomeação entre os conselheiros do novo Presidente do Conselho de Administração; 3- Eleição e Posse para o novo membro do Conselho de Administração. São Paulo, 5 de dezembro de 2019. **Adauto Soares Jorge – Diretor Presidente**

COOPERUNIDADE BRASILEIRA

CNPJ: 06.004.422/0001-58 – **Edital de Convocação**

Convocam-se todos os cooperados quietes com seus obrigações Estatutárias, nos termos do Estatuto Social da Cooperativa de Trabalho dos Condutores Autônomos que Atuam no Transporte de Passageiros na República Federativa do Brasil – COOPERUNIDADE BRASILEIRA, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 20/12/2019 em primeira chamada as 10hs com no mínimo 2/3 dos cooperados com direito a voto, ou em, segunda chamada as 11hs, com metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou em, terceira chamada as 12hs com no mínimo 10 cooperados com direito a voto, na sede da sociedade sito a Rua Thiburgo de Souza, 2478 – Itaim Paulista – São Paulo/SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Renúncia do Secretário; 2- Eleição e Posse para o cargo de Secretário.

São Paulo, 5 de dezembro de 2019.

Osiel Bernardino Pinto – Diretor Presidente.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

REABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, **EM RAZÃO DA LICITAÇÃO DESERTA** torna público a **REABERTURA** da Licitação Pública, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob nº **013/2019** do tipo **MENOR PREÇO** e **TÉCNICA**, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conservação, restauração, emolduramento e acondicionamento de obras de arte nas três tipologias aqui presentes (obras de arte/documentos antigos ou raros em papel, pintura em tela, esculturas em diversos materiais), pertencentes ao acervo do Museu Osório Cesar, para a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, de acordo com o estabelecido no Convênio SJDC 000.699/2014, o qual será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as **14h00min do dia 10/01/2020**, no qual terá início a sessão pública para credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente através de download no site desta Prefeitura: <http://www.francoदारocha.sp.gov.br> (acesso à informação/contratos, atas e licitações/edilais de abertura de licitação) ou diretamente na Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, devendo a empresa solicitante, em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital, informar seus dados cadastrais: (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E CONTATO) localizada na Avenida Liberdade, 250 – Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 017/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: *dispensa por valor*, que tem como objeto a *contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem para torneio varzeano* cuja fundamentação legal está prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. No valor total de R\$ 9.180.000 (nove mil cento e oitenta reais). *Entenda: emedita*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 018/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna pública a realização de uma: dispensa por valor, que tem como objeto a aquisição de troféus e medalhas para premiação de campeonatos do departamento de esportes cuja fundamentação legal está prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. No valor total de R\$ 6.491,00 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais). Entrega imediata.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 019/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: **dispensa por valor**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de análises de água potável** cuja fundamentação legal está prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. No valor total de R\$ **6.570,00** (seis mil quinhentos e setenta reais). Entrega imediata.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna pública a realização de uma: **dispensa por justificativa**, que tem como objeto o **contratação de profissional médico de estratégia saúde da família**, cuja fundamentação legal está prevista no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Melhor preço na cotação: **Regina Palma Bezzan Eirelli**, no valor total de R\$ 10.000,00 (um mil reais). **Entrega imediata.**
Sales Oliveira, 27 de setembro de 2019. *Selma de Souza, Chefe de Gabinete, Prof.ª, Mestranda*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: dispensa por justificativa, que tem como objeto o contratação de empresa especializada para Acolhimento do Idoso Osmar Garcia, cuja fundamentação legal está prevista no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Melhor preço na cotação: Colmeia das Flores Instituição para Idosos Ltda, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Entrega imediata.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 022/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna pública a realização de uma: **dispensa por justificativa**, que tem como objeto o **contratação de empresa especializada para assessoria contábil**, cuja fundamentação legal está prevista no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Melhor preço na cotação: **Zelo Administração, Contabilidade e Consultoria em Gestão Ltda**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 024/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: **dispensa por valor**, que tem como objeto a **aquisição de materiais para realização de oficinas circenses no CRAS**, cuja fundamentação legal está prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. No valor total de R\$ 8.156,00 (oit

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 025/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: **dispensa por valor**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para obtenção de outorgas de lançamento da estação de tratamento de esgoto Bô. **Ed. Valor: R\$ 8000,00 (oitto mil reais). Entrega imediata.**
Sales Oliveira, 30 de outubro de 2019. *Edmar Duarte Goniero - Prefeito Municipal*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 026/2019
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: **dispensa por valor**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de plataforma web, com área privada para gerenciamento de conteúdo é área de acesso público. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Entrega imediata.
Sales Oliveira, 12 de novembro de 2019. **Edmar Duarte Gomiero - Prefeito Municipal**

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: **dispensa por valor**, que tem como objeto a aquisição de kits para bebês para curso de gestante cuja fundamentação legal está prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. No valor total de R\$ 13.735,00 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais). Entrega imediata.

Sales Oliveira, 08 de novembro de 2019. **Edmar Duarte Gomiero - Prefeito Municipal**

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: **dispensa por justificativa**, que tem como objeto o **contratação de profissional médico de estratégia saúde da família**, cuja fundamentação legal está prevista no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Melhor preço na cotação: **Regina Palma Bezzan Eirelli**, no valor total de R\$ 30.000,00 (um mil reais). Entrega imediata.

Sales Oliveira, 27 de novembro de 2019. **Edmar Duarte Goniero - Prefeito Municipal**

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: **dispensa por valor**, que tem como objeto a **aquisição de kits para bebês para curso de gestante** cuja fundamentação legal está prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. No valor total de R\$ 10.768,00 (dez mil setecentos e sessenta e oito reais). Entrega imediata.

que homologou o certame licitatório do **Pregão Presencial nº 0037/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para locação de veículos para transporte escolar, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **Hugo Alves da Silva Transporte EPP**, com sede na Rua Melo Marques, nº385, Centro, Nuporanga/SP, CEP 14.670-000, inscrita no CNPJ n.º 01.778.459/0001-83; **Data Homologação:** 6/12/2019.

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, informa que se realizou **inexistibilidade**, nos termos do inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para apresentação artística e musical de "LL. Produções Artísticas e Edições Ltda", no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para apresentação no município de Sales Oliveira-SP, no Evento Natal com música", conforme pedido encaminhado à administração e contendo nos autos toda documentação exigida pela Lei vigente, para que se torne público a todo e qualquer interessado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2019, objetivando o registro, de preços de serviços de locação de palco e container bilheteria, no dia 20 de dezembro de 2019, às 14:30 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Internet, nos endereços eletrônicos www.bbmefilicitaacoes.com.br, www.louveira.sp.gov.br, ou de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Catharina Calissava Caldani, 451, Bairro Leitoão, Louveira – SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 09 de dezembro de 2019. **RODRIGO RIBEIRO** – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
PREGÃO Nº 76/2019 - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O Município de Cajuru comunica que as empresas credenciadas no Pregão 76/2019, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de medicamentos, que a continuação da sessão de lances e aberturas de documentos de habilitação será início no dia 11/12/2019 às 08h00min. Demais informações relativas ao certame, estão disponibilizadas na Prefeitura Municipal, no Largo São Bento nº 985, Centro, nesta cidade, no telefone 16-3667-9903 / 3667-9912 e/ou através do e-mail licitacao@cajuru.sp.gov.br ou rodrico@cajuru.sp.gov.br.
 Cajuru, 09 de dezembro de 2019. João Batista Ruggeri Ré - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi retificado o Edital do Pregão Presencial nº 171/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de resíduos, sendo reaberto o prazo e ficando a data da sessão para o dia 05 de janeiro de 2020, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br, ou de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Rua Catharina Celestina Celidani, 451, Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço mencionado ou pelo telefone (19) 3878-8700. Louveira, 09 de dezembro de 2019. **Rodrigo Ribeiro** - Secretário de Administração.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0363/2019
Processo de Compras nº 0978/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços para
Apreensão, Transportes, Guias e Alimentação de Animais, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil e duzentos reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 13 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de janeiro de 2020 às 8 horas 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de janeiro de 2020 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e-com.br ou gratuitamente na
Íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 9 de dezembro de 2019,
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

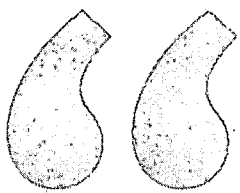


Por Guri do Planalto
editor@gazetasp.com.br

FUNDÃO da vergonha

A Comissão mista de orçamento autorizou que o fundo eleitoral chegue até R\$ 3,8 bilhões em 2020. É o dinheiro público que poderia ir para saúde, educação e segurança pública indo para financiamento de campanhas. Que vergonha! Alguns parlamentares já apresentaram projetos que acabam com o fundo eleitoral, como por exemplo os senadores Major Olimpio e Marcio Bittar e o Deputado Federal Kim Kataguiri. O montante é 120% maior do que os recursos públicos usados nas eleições de 2018, quando os partidos receberam R\$ 1,7 bilhão da União.

Esse valor estratosférico ainda será submetido a votação no relatório final da CMO e depois seguirá para plenário, no próximo dia 17.



Ninguém está acima da Lei, é preciso investigar os atos dos ministros do STF

Não sei se procede, mas, se for verdade, é um absurdo!



DIEGO FREIRE



DIVULGAÇÃO ALESP

O senador Major Olimpio sobre o pedido de abertura do processo de impeachment que apresentou, na quarta-feira, contra Dias Toffoli, ministro e atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

A deputada Janaina Paschoal sobre a decisão da Anvisa de autorizar o uso da Cannabis medicinal no Brasil. Ela disse que teria recebido a informação de que a Anvisa estaria votando para liberar plantação de maconha no Brasil.



DIEGO FREIRE

Aniversário

O deputado Alexandre Frota levou um bolo para a CPMI das Fake News para ironizar o aniversário de 1 ano do caso Queiroz, e nada de solução até o momento.

Acabou a graça

O Deputado Federal Tiririca está sendo investigado pelo Ministério Público por usar dinheiro público para visitar familiares no Ceará. O seu principal slogan durante as campanhas sempre foi “piór que tá não fica”.

Cassino

O Presidente da Embratur, Gilson Machado, passou a defender a legalização e regulamentação de Cassinos no Brasil e conversa quase diariamente com deputados buscando apoio para este projeto. A bancada evangélica, uma das mais fortes da Câmara do Deputados, já se manifestou totalmente contrária a qualquer tipo de legalização dos jogos.

Aham. Sei

O senador Flávio Bolsonaro disse que cometeu um “engano” e, por “desatenção”, votou a favor para o aumento do fundo eleitoral para as eleições de 2020. Engana que eu gosto.

Força

Foi lançada no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Prisão em Segunda Instância, que deve traçar estratégias para aprovar propostas que permitam o cumprimento imediato da pena por condenados em 2ª instância.

ECONOMIA. O ministro da economia, Paulo Guedes, defendeu que não adianta forçar o crescimento do País; segundo ele, é melhor crescer menos do que crescer artificialmente

Não adianta forçar o crescimento, diz Guedes

» O ministro da economia, Paulo Guedes, defendeu na manhã de sexta-feira, em evento do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), no Rio de Janeiro, que não adianta forçar o crescimento do País. Segundo ele, é melhor crescer menos do que crescer artificialmente.

“É melhor, se for o caso, crescer mais baixo. Investe mais em educação, saúde, saneamento. Crescer mais rápido [...] não acontece também, sem fazer esses investimentos. É um crescimento artificial”, disse.

O orçamento de 2019 foi elaborado com uma previsão de crescimento de 2,5%. Após sucessivos cortes na projeção, o Ministério da Economia elevou a previsão oficial

para 0,9% no mês passado.

Na sexta, Guedes afirmou que o Brasil cresceu artificialmente nos anos de 2009 e 2010, durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

“Bota os juros mais baixos, bota o governo para criar mais emprego, rápido. Depois sabemos o que acontece. Inflação foi embora para dois dígitos, começou a confusão. Brasil caiu, teve impeachment. Então, não adianta forçar.”

O ministro participou do evento “BNDES com ‘S’ de Social e de Saneamento”, com a presença do presidente do banco, Gustavo Montezano, da ministra Damares Alves e dos governadores do Acre, Alagoas e Amapá.

Ele relacionou a queda

O orçamento de 2019 foi elaborado com uma previsão de crescimento de 2,5%; após sucessivos cortes na projeção, o Ministério da Economia elevou a previsão oficial para 0,9% no mês passado

dos juros longos à aprovação da reforma da Previdência e afirmou que, segundo cálculos do governo, as despesas com os juros da dívida pública em 2020 vão cair em R\$ 96 bilhões.

“Recurso que estava aí [...] paraíso dos rentistas. Para que criar emprego se pode ganhar 100 bilhões de dólares todo ano só aplicando em título público? É uma deformação completa”, disse.

Guedes voltou a defender a desindexação dos recursos públicos e maior autonomia para governadores e prefeitos alocarem os investimentos. Ele também disse que investidores estrangeiros têm muito interesse em aplicar no saneamento no país e que este é o legado que o novo BNDES quer deixar. (FP)



WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

Segundo os dados de pesquisa do IBGE, em 2001, as livrarias estavam presentes em 42,7% dos municípios brasileiros

Apenas 18% das cidades brasileiras têm livrarias, aponta estudo do IBGE

» O número de cidades brasileiras que têm ao menos uma livraria está em queda. É o que aponta uma pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgada na última quinta-feira, com índices de um amplo estudo sobre o consumo de cultura em todo o País.

Segundo os dados, em 2001, as livrarias estavam presentes em 42,7% dos municípios. Daquele ano até 2018 esse número caiu para 17,7%. Um levantamento da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) já havia apontado que entre 2007 e 2017 o número de estabelecimentos classificados como livraria ou papelaria havia encolhido 29% em todo território nacional.

A mesma pesquisa do IBGE revela que as lojas de fitas, CDs e DVDs conseguiram ganhar mais espaço até 2006, quando chegaram a 59,8% dos municípios brasileiros. Depois, em período que coincide com o crescimento dos serviços de streaming, iniciou-se uma queda que leva à redução deste índice para 23,1%.

No ano passado, o IBGE divulgou uma pesquisa mostrando que serviços de streaming estavam em expansão entre brasileiros: foram utilizados por 16,1% dos domicílios que acessaram a internet em 2017, acima do registrado no ano anterior, 11,7%. Também é apontado que 81,8% dos brasileiros que acessaram a internet no ano retrasado declararam que uma das finalidades era assistir a vídeos, incluindo séries e filmes. Houve

menos impacto, porém, nos cinemas. O número de cidades com salas cresceu até 2012, ainda segundo o estudo do IBGE divulgado agora, tendo chegado a 10,7% dos municípios naquele ano (em 2001, eram 7,5%). Hoje, após uma pequena redução, esse índice chegou a 10%.

No caso de livrarias, é mais difícil atribuir o decréscimo ao crescimento nas vendas de versões digitais. Uma das pesquisas mais recentes sobre o consumo de e-books é de 2016, do Ibope, e mostra que 26% dos brasileiros já haviam lido algum livro em versão online.

Ao mesmo tempo, para o mercado de livros, esse consumo representa pouco mais de 1% do que é comercializado, segundo o Censo do Livro Digital, estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

A nova pesquisa do IBGE também se dedica a um panorama do consumo de cultura pela população do país, e destaca algumas defasagens em grupos específicos, determinados por classificação de raça e faixa etária, por exemplo.

Negros, segundo o estudo, têm menos acesso a cinemas e museus do que brancos no país, pois 37% da população brasileira preta ou parda reside em municípios onde não há nenhum museu -44%, onde não há cinema. Esse número cai para 23,4% em relação a brancos sem acesso a museu e 34,8% no caso de cinema. (FP)

A mesma pesquisa do IBGE revela que as lojas de fitas, CDs e DVDs conseguiram ganhar mais espaço até 2006, quando chegaram a 59,8% dos municípios



secsad@sptrans <secsad@sptrans.com.br>

NOVA ATA DIRETORIA

1 mensagem

ubiratan.cooperalfa@terra.com.br <ubiratan.cooperalfa@terra.com.br> 1 de outubro de 2021 11:11
Para: secsad@sptrans.com.br, marcello.sampaio@sptrans.com.br, renata.goncalves@sptrans.com.br,
william.financeiro@transuniao.com.br, luana.financeiro@transuniao.com.br

Bom dia,

Segue nova ata da Diretoria conforme em anexo.

Atenciosamente,

Ubiratã de Oliveira

Transunião Transportes S/A

(11) 3678-4141 Ramal 2045

(11) 9.5069-8600

<http://www.tutransportes.com.br/>



ATA NOVA DIRETORIA TRANSUNIÃO 2021.pdf
1436K



TRANSUNIÃO

Transportes S/A
CNPJ 19.224.852/0001-90

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2022 17:39:06.



JUCESP PROTOCOLO
0.903.451/21-9

fls. 30



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Realizada dia 31/05/2021)

TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A.
(Sociedade Anônima de Capital Fechado)

CNPJ sob. nº 19.224.852/0001-90
NIRE: 35.300.459.016

Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Um (31/05/2021) às 10hs na sede da sociedade sito a Rua Tibúrcio de Sousa, 2478 – Itaim Paulista – São Paulo/SP – CEP 08140-000.

Convocação: A convocação foi devidamente realizada por meio de notificação encaminhada a todos os acionistas da Sociedade, nos termos do caput do Artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade e através de Edital Publicado no jornal Diário Comercial nos dias 15, 18 e 19 de Maio de 2021 nas páginas 5, 5 e 9 respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 15, 18 e 19 de Maio de 2021 nas páginas 15, 35 e 30 respectivamente.

Quórum: Foi devidamente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, em primeira chamada, por haver número suficiente de acionistas com direito a voto.

Mesa: Presidente: Lourival de França Monario e Secretário Wilson Pereira da Costa.



TRANSUNIÃO

Transportes S/A
CNPJ 19.324.852/0001-90



Regina da Silva do Nascimento
Escritora
São Paulo - SP

Ordem do Dia:

I – RENÚNCIA DO DIRETOR FINANCEIRO

O Sr. Presidente apresentou o pedido de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. Reinaldo Knoth Rola, após leitura do teor da carta datada de 15.05.2021, o pedido foi aceito e aprovado por unanimidade.

II – ELEIÇÃO E POSSE PARA O NOVO DIRETOR FINANCEIRO

Sobre esse item, o Sr. Presidente informou da necessidade de se preencher o cargo vago, fez algumas explicações e solicitou aos acionistas presentes, uma manifestação por escrito. Apenas um acionista manifestou interesse, posto em discussão, foi aprovado por unanimidade o Senhor:

DIRETOR FINANCEIRO: WILLIAM REMORINI FREITAS, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. n.º 43.897.735 SSP/SP e do CPF n.º 332.291.608-19, residente e domiciliado na Rua Loureiro, 533 – Jd. Santa Maria – CEP 03576-040 – São Paulo – SP.

O Sr. Presidente deu posse de imediato ao seu respectivo cargo, e informou que o mandato se inicia hoje, 31/05/21 e termina em 07/01/2024.

III – ELEIÇÃO E POSSE PARA O NOVO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. Presidente explicou aos presentes, sobre a necessidade de reposição do cargo de conselheiro, sendo assim a Assembleia decidiu fazer uma eleição para o cargo vago, após alguns debates foi eleito por unanimidade:

e Reg. de Empresas e Atividades
Naturais e Abstratas
Lina da Silva do Nascimento
Escrivente
São Paulo - SP

TRANSUNIAO

Transportes S/A
CNPJ 19.224.852/0001-91

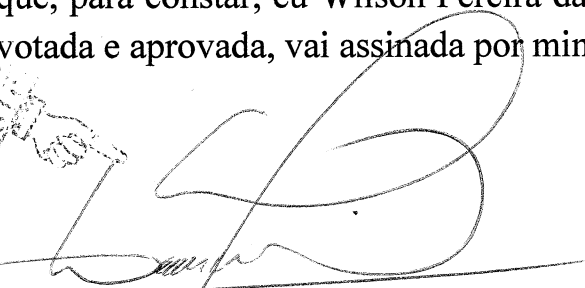


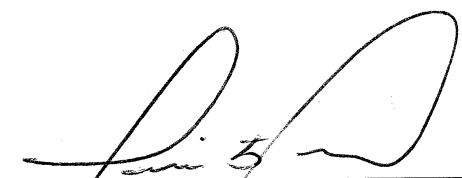
CONSELHEIRO: SILVIO APARECIDO DE LIMA NUNES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 45.409.634 SSP/SP e do CPF 308.146.988-08, residente e domiciliado na Rua Vicente Russo, s/nº - Bloco 3 - apto 01 – Paineiras - Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP 08538-390.

O Sr. Presidente deu posse de imediato ao seu respectivo cargo, e informou que o mandato se inicia hoje 31.05.21 e termina em 07.01.2024.

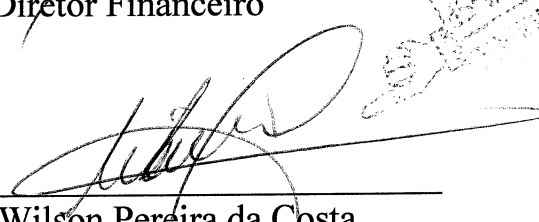
Os eleitos declaram para os devidos fins que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração de sociedade mercantil, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu Wilson Pereira da Costa secretário, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por mim e todos os presentes.


Lourival de França Monario
Diretor Presidente


William Remorini Freitas
Diretor Financeiro


Ubiratã Batista de Oliveira
Diretor Comercial


Wilson Pereira da Costa
Presidente do Conselho

Regist. Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas
Regina da Silva do Nascimento
Escritor - (SP)

TRANSCUNIAO

Transportes S/A
CNPJ 19.224.852/0001-90



Edson Teixeira Cavalcante
Conselheiro

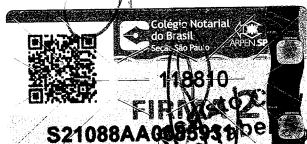
Fabio Fernandes de Souza
Conselheiro

Silvio Aparecido de Lima Nunes
Conselheiro

Mauricia Lucia de O. Borges
Advogada OAB/SP 268.815

Reconheço, por semelhança, as firmas de: EDSON TEIXEIRA CAVALCANTE, FABIO FERNANDES DE SOUZA e SILVIO APARECIDO DE LIMA NUNES, em documentos sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 19 de agosto de 2021.
Em Teste da verdade. Cód. [1995426915173000300485-000700]

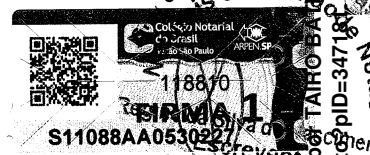
REGINA DA SILVA DO NASCIMENTO - Escrevente - (Rtd:3)-Total R\$ 20,25
SELO(s)- Selo(s): 2 Ato:1088AA-0085931; 1 Ato:1088AA-0530224
Válido somente com o selo de Autenticidade



Regina da Silva do Nascimento
Escrevente
São Paulo - (SP)

Reconheço, por semelhança, a firma de: MAURICIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 19 de agosto de 2021.
Em Teste da verdade. Cód. [1982264115181100390306-00000000]

REGINA DA SILVA DO NASCIMENTO - Escrevente - (Rtd:1)-Total R\$ 1,75
SELO(s)- Selo(s): 1 Ato:1088AA-0530227
Válido somente com o selo de Autenticidade



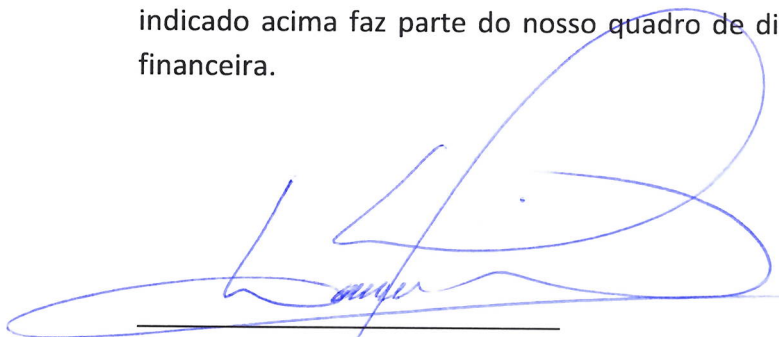
JUCESP
29 SET 2021



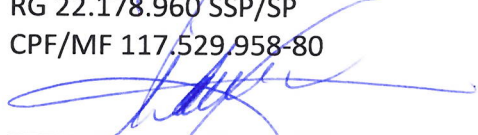
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FINANCEIRO
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-SMT-GAB
GRUPO DISTRIBUIÇÃO
LOTE D-3

TRANSUNIÃO TRANSPORTES S.A., sociedade sediada na cidade de São Paulo, à Rua Tibúrcio de Sousa, 2478, Itaim Paulista – SP, CEP 08140-000, CNPJ/MF 19.224.852/0001-90, neste ato representado (a) por seus sócios (s) /administradores LOURIVAL DE FRANÇA MONARIO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 22.178.960 SSP/SP e CPF/MF 117.529.958-80, residente e domiciliado na Rua Itatiba, 150 – Lote 23 – Quadra43 – Cidade Parquelândia – Mogi da Cruzes – SP, CEP 08771237 e WILSON PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20.708.779-9 SSP/SP e CPF/MF 111.658.738-69 residente e domiciliado na Rua João Marchi, 41 – Guaianases – SP, CEP 08451-070, indicam como responsável técnico financeiro pela nossa empresa junto a SPTRANS o Sr. WILLIAM REMORINI DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. n.º 43.897.735-X SSP/SP e do CPF n.º 332.291.608-19 residente e domiciliado na Rua Loureiro, 533 – Jd. Santa Maria – SP – CEP 03576-040. Informamos ainda que o indicado acima faz parte do nosso quadro de direção ocupando o cargo de diretoria financeira.

São Paulo, 01 de Junho de 2021.



LOURIVAL DE FRANÇA MONARIO
RG 22.178.960 SSP/SP
CPF/MF 117.529.958-80

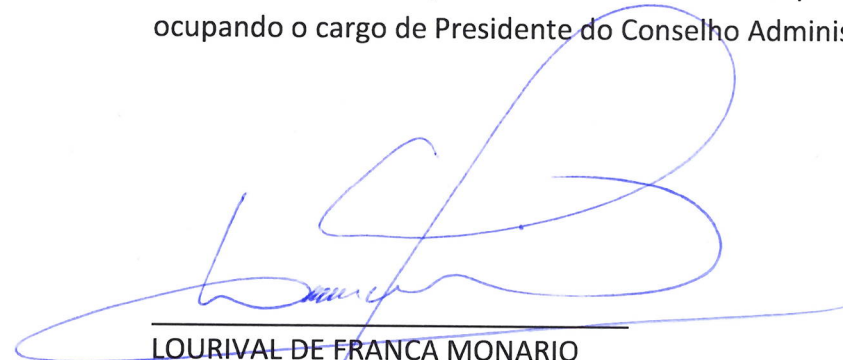


WILSON PEREIRA DA COSTA
RG 20.708.779-9 SSP/SP
CPF/MF 111.658.738-69

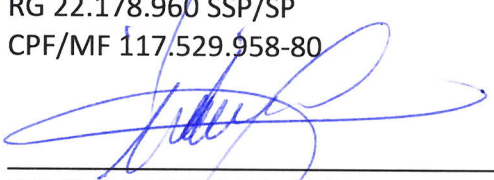
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO OPERACIONAL
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-SMT-GAB
GRUPO DISTRIBUIÇÃO
LOTE D-3

TRANSUNIÃO TRANSPORTES S.A., sociedade sediada na cidade de São Paulo, à Rua Tibúrcio de Sousa, 2478, Itaim Paulista – SP, CEP 08140-000, CNPJ/MF 19.224.852/0001-90, neste ato representado (a) por seus sócios (s) /administradores LOURIVAL DE FRANÇA MONARIO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 22.178.960 SSP/SP e CPF/MF 117.529.958-80, residente e domiciliado na Rua Itatiba, 150 – Lote 23 – Quadra 43 – Cidade Parquelândia – Mogi da Cruzes – SP, CEP 08771237 e WILSON PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20.708.779-9 SSP/SP e CPF/MF 111.658.738-69 residente e domiciliado na Rua João Marchi, 41 – Guaianases – SP, CEP 08451-070, indica como responsável técnico pela nossa empresa junto a SPTrans O e WILSON PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20.708.779-9 SSP/SP e CPF/MF 111.658.738-69 residente e domiciliado na Rua João Marchi, 41 – Guaianases – SP, CEP 08451-070. Informamos ainda que o indicado acima faz parte do nosso quadro de direção ocupando o cargo de Presidente do Conselho Administrativo.

São Paulo, 21 de Março de 2020.



LOURIVAL DE FRANÇA MONARIO
RG 22.178.960 SSP/SP
CPF/MF 117.529.958-80



WILSON PEREIRA DA COSTA
RG 20.708.779-9 SSP/SP
CPF/MF 111.658.738-69

19.224.852/0001-90

REGULARIDADE:

CONTADOR DE
IRREGULARIDADES

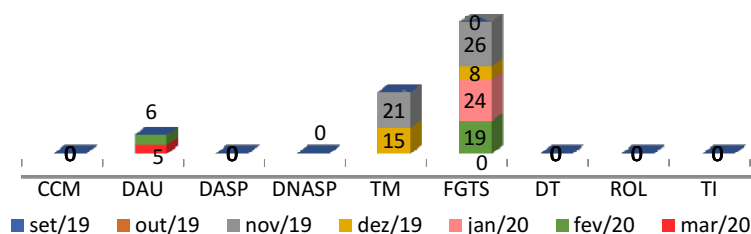
95 DIAS

	EMIÇÃO	VALIDADE
CNPJ	20/01/2020	-
CCM	05/03/2020	05/06/2020
CADESP	30/12/2019	-
DAU	27/08/2019	23/02/2020
DASP	05/03/2020	04/04/2020
DNASP	08/10/2019	08/04/2020
TM	16/12/2019	15/03/2020
FGTS	02/03/2020	31/03/2020
DT	05/03/2020	31/08/2020
FAL	03/02/2020	-
ROL	24/10/2019	24/04/2020
TI	-	-

LEGENDA E LINK

CNPJ - Cartão CNPJ
 CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários
 CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS (Pessoa Jurídica Inscrita)
 CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS (Pessoa Jurídica Não Inscrita)
 DAU - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 DASP - Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo
 DNASP - Débitos Tributários Não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo
 TM - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários
 FGTS - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 DT - Certidão de Débitos Trabalhistas
 FAL - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis
 ROL - Certidão de Rol Nominal
 TI - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

PERÍODO DE IRREGULARIDADES EM DIAS.

*
*
*
*

	CCM	DAU	DASP	DNASP	TM	FGTS	DT	ROL	TI
set/19									
out/19									
nov/19					21	26			
dez/19					15	8			
jan/20						24			
fev/20		6				19			
mar/20		5							

TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A**19.224.852/0001-90****REGULARIDADE:**

	EMIÇÃO	VALIDADE
CNPJ	20/01/2020	-
CCM	31/08/2020	30/11/2020
CADESP	30/12/2019	-
DAU	09/07/2020	05/01/2021
DASP	25/09/2020	25/10/2020
DNASP	25/09/2020	20/10/2020
TM	05/08/2020	03/11/2020
FGTS	23/09/2020	22/10/2020
DT	01/09/2020	27/02/2021
FAL	03/02/2020	-
ROL	15/07/2020	15/01/2021
TI	-	-

CONTADOR DE IRREGULARIDADES**125 DIAS****LEGENDA E LINK**

CNPJ - Cartão CNPJ

CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários

CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS (Pessoa Jurídica Inscrita)

CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS (Pessoa Jurídica Não Inscrita)

DAU - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

DASP - Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

DNASP - Débitos Tributários Não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

TM - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

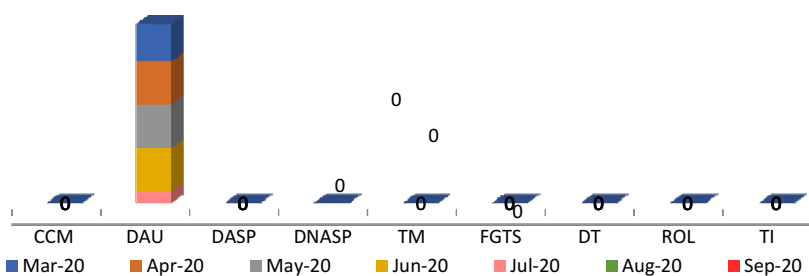
FGTS - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF

DT - Certidão de Débitos Trabalhistas

FAL - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis

ROL - Certidão de Rol Nominal

TI - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

PERÍODO DE IRREGULARIDADES EM DIAS.

	CCM	DAU	DASP	DNASP	TM	FGTS	DT	ROL	TI
mar/20		26							
abr/20		30							
mai/20		31							
jun/20		30							
jul/20		8							
ago/20									
set/20									

TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A

19.224.852/0001-90

REGULARIDADE:

	EMIÇÃO	VALIDADE
CNPJ	20/1/2020	-
CCM	24/2/2021	24/5/2021
CADESP	30/12/2019	-
DAU	9/7/2020	4/2/2021
DASP	15/4/2021	15/5/2021
DNASP	4/2/2021	4/8/2021
TM	7/1/2021	7/4/2021
FGTS	7/4/2021	6/5/2021
DT	26/2/2021	24/8/2021
FAL	3/2/2020	-
ROL	15/1/2021	15/7/2021
TI	-	-

CONTADOR DE IRREGULARIDADES

0 DIAS

R\$ -

LEGENDA E LINK

CNPJ - Cartão CNPJ

CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários

CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS (Pessoa Jurídica Inscrita)

CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS (Pessoa Jurídica Não Inscrita)

DAU - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

DASP - Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

DNASP - Débitos Tributários Não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

TM - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

FGTS - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF

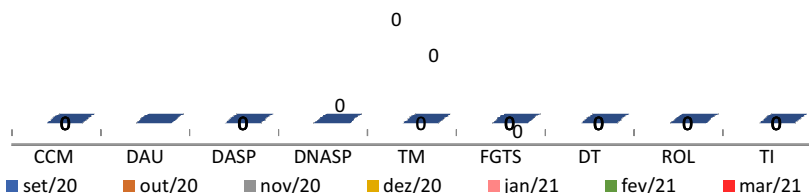
DT - Certidão de Débitos Trabalhistas

FAL - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis

ROL - Certidão de Rol Nominal

TI - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

PERÍODO DE IRREGULARIDADES EM DIAS.



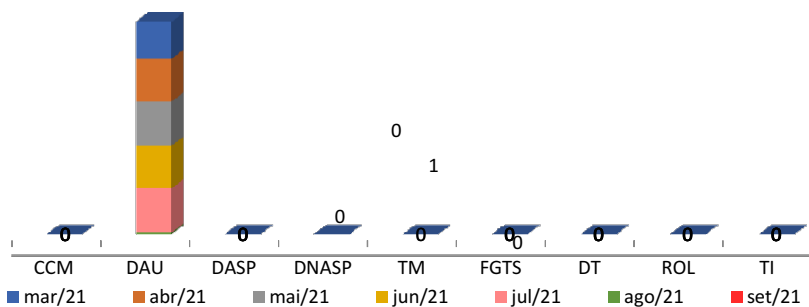
	CCM	DAU	DASP	DNASP	TM	FGTS	DT	ROL	TI
set/20									
out/20									
nov/20									
dez/20									
jan/21									
fev/21									
mar/21									

TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A**19.224.852/0001-90****REGULARIDADE:**

	EMIÇÃO	VALIDADE
CNPJ	20/1/2020	-
CCM	5/11/2021	5/2/2022
CADESP	30/12/2019	-
DAU	2/8/2021	29/1/2022
DASP	9/11/2021	9/12/2021
DNASP	6/10/2021	6/4/2022
TM	20/10/2021	18/1/2022
FGTS	9/11/2021	8/12/2021
DT	17/8/2021	12/2/2022
FAL	3/2/2020	-
ROL	16/7/2021	16/1/2022
TI	-	-

CONTADOR DE IRREGULARIDADES**149 DIAS****LEGENDA E LINK**

CNPJ - Cartão CNPJ
 CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários
 CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS (Pessoa Jurídica Inscrita)
 CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS (Pessoa Jurídica Não Inscrita)
 DAU - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 DASP - Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo
 DNASP - Débitos Tributários Não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo
 TM - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários
 FGTS - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 DT - Certidão de Débitos Trabalhistas
 FAL - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis
 ROL - Certidão de Rol Nominal
 TI - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

PERÍODO DE IRREGULARIDADES EM DIAS.

	CCM	DAU	DASP	DNASP	TM	FGTS	DT	ROL	TI
mar/21		26							
abr/21		30							
mai/21		31							
jun/21		30							
jul/21		31							
ago/21		1							
set/21									

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

- SMT Nº 81 DE 24 DE MARÇO DE 2020

- Voltar
- Imprimir
- Normas Correlacionadas

- DETALHES DA NORMA
- TEXTO CONSOLIDADO

Institui regras, em caráter temporário e emergencial, necessárias para a plena execução do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, conforme os parâmetros fixados nesta normativa de natureza regulatória.

PORTARIA SMT.GAB nº 081, de 24 de março de 2020

EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017](#);

CONSIDERANDO o exercício da competência regulatória estabelecida nos artigos 30 e 40 da [Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001](#);

CONSIDERANDO a edição do [Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020](#), que declarou situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adoção de medidas contratuais e operacionais aptas a manter a integridade do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros, minorando os prejuízos que possam causar ao seu equilíbrio, sem sobrecarregar o Erário Municipal, de modo a resguardar recursos para as atividades de primeira necessidades para a Saúde, a Segurança Urbana e para a Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as regras, em caráter temporário e emergencial, necessárias para a plena execução do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, conforme os parâmetros fixados nesta normativa de natureza regulatória.

Art. 2º A São Paulo Transportes S/A – SPTrans, em conjunto com as concessionárias de transporte coletivo, deverão adotar as seguintes medidas, sem prejuízo de outras similares:

I - fixação de informativos nas garagens e pontos de ônibus acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual;

II - adequação da frota de ônibus em relação a demanda;

III - divulgação de mensagens sonoras de prevenção nos terminais;

IV - disponibilização de espaço nos terminais para que agentes de saúde possam oferecer informações aos usuários.

Art. 3º Compete às concessionárias de transporte coletivo a adoção das seguintes medidas, sem prejuízo de outras similares:

I - limpeza e higienização total dos ônibus, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, e também do ar condicionado;

II - disponibilização de álcool em gel aos usuários e trabalhadores, nas áreas dos terminais e entrada e saída dos veículos;

III - orientação para que os motoristas e cobradores higienizem as mãos a cada viagem.

Art. 4º Ficam suspensas o cumprimento de obrigações contratuais cujo prazo de sua execução esteja em andamento ou pendente de regularização junto à SPTrans, exceto:

I – a renovação da garantia contratual e dos seguros de responsabilidade civil;

II – as cláusulas que regulam a fiscalização e acompanhamento de execução do serviço:

a) comum a todos os contratos, descritas nos itens 3.1, 3.3 e subitem, 3.4, 3.5 e subitem 3.5.4, 3.6 e subitens, 3.7 e subitem, 3.8, 3.9 e subitens, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.21, 3.22 e subitem, 3.23, 3.24 e subitens e 3.25;

b) nos contratos dos Grupos Estrutural e Local de Articulação Regional, descritas nos itens 3.26, 3.28 e subitens, 3.29 e subitem 3.29.2, 3.30, 3.31, 3.33 e subitens, 3.34, 3.45 e subitens, 3.46 e subitens, 3.47 e subitens, 3.51, 3.52, 3.53, 3.54, 3.55 e subitens, 3.56, 3.57 e subitens, 3.58, 3.59, 3.60, 3.61, 3.62 e 3.63 e subitens;

c) nos contratos do Grupo Local de Distribuição, descritas nos itens 3.26 e subitens, 3.27, 3.29 e subitens, 3.30 e subitem 3.30.2, 3.31, 3.32, 3.34 e subitens, 3.35, 3.46 e subitens, 3.47 e subitens, 3.48 e subitens, 3.52, 3.53, 3.54, 3.55, 3.56 e subitens, 3.57, 3.58 e subitens, 3.59, 3.60, 3.61, 3.62, 3.63 e 3.64 e subitens.

III – as cláusulas de deveres contratuais, descritas nos itens 4.1.1, 4.1.3 e subitens, exceto subitem 4.1.3.1, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 e subitem, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.11, 4.1.13, 4.1.14, 4.1.15, 4.1.16, 4.1.17, 4.1.18, 4.1.19, 4.1.20, 4.1.21, 4.1.25, 4.1.26, 4.1.27, 4.1.29 e subitens, 4.1.30, 4.1.31 e subitem, 4.1.32, 4.1.33 e subitem, 4.1.34, 4.1.35, 4.1.37, 4.1.38, 4.1.39 e 4.1.45.

§ 1º Fica suspenso o desconto mensal da parcela de constituição de pecúlio para integralização do Fundo de Investimento em Participação.

§ 2º Após a superação da situação emergencial, fixada por Decreto, serão tomadas as providências, para fins de retomada das obrigações aqui suspensas, mediante a fixação de novos prazos de cumprimento.

Art. 5º Quanto às penalidades de natureza contratual:

I - ficam suspensos os procedimentos de aplicação de penalidade de natureza contratual, por falhas verificadas antes do período de declaração de emergência;

II - as infrações contratuais decorrentes do não atendimento às obrigações mantidas por esta Portaria serão processadas após o final do período de emergência, sem prejuízo de ações efetivadas pela SPTrans quanto à necessidade de seu pleno atendimento.

Art. 6º As infrações contidas no RESAM ficam suspensas.

Parágrafo único. As reuniões da COMIM serão suspensas, na forma do artigo 12, inciso I, do [Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020](#).

Art. 7º Pelo período de emergência, os indicadores que compõem os índices de qualidade ficam expurgados, não sendo hábeis para fins de medição.

Parágrafo único. Serão readequados os cronogramas de implementação dos Ciclos de Avaliação.

Art. 8º Ficam suspensas:

I - as atividades de pesquisa de opinião e satisfação dos usuários;

II – as análises de performance operacional das linhas;

III – a realização de treinamentos.

Art. 9º Fica vedada a inclusão de novos veículos no Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros durante a situação de emergência.

§ 1º Faculta-se a substituição de veículo em operação por novo, desde que seja por força do limite de vida útil admitido contratualmente.

§ 2º A inclusão de mais veículos para operação no Sistema Atende fica limitada aos termos do contrato firmado, mediante prévia análise e deliberação da SPTrans.

Art. 10. De forma excepcional, o cronograma de renovação dos veículos fica estendido para:

- a) até 31 de dezembro de 2020, para aqueles que deveriam ser baixados até 30 de junho de 2020;
- b) até 31 de agosto de 2021, para aqueles que deveriam ser baixados até 31 de dezembro de 2020;
- c) até 30 de abril de 2022, para aqueles que deveriam ser baixados até 31 de dezembro de 2021.

§ 1º A idade média da frota, até 30 de abril de 2022, não poderá superar 7 (sete) anos.

§ 2º Aplicam-se as regras deste artigo à frota vinculada ao Serviço Atende +.

§ 3º Em razão do disposto neste artigo, ficará suspensa durante a situação emergencial, a glosa constante da tabela inserida do subitem 2.1.1 da cláusula 2ª do 1º Termo de Aditamento.

Art. 11. As concessionárias poderão reduzir o percentual da Reserva Técnica, observado o limite mínimo de 4% (quatro por cento), sendo vedado o acréscimo de frota patrimonial máximo estabelecido previamente à emergência.

Art. 12. A remuneração considerará a periodicidade das adequações na Ordem de Serviço de Ônibus

Art. 13. Em razão de readequação de frota operacional, por força da reprogramação estabelecida pela SPTrans, por conta da adequação da demanda, a redução do serviço, mediante paralisação de veículos e pessoal, a remuneração das concessionárias se dará:

- a) conforme as cláusulas contratuais, quanto à frota operante;
- b) mediante o pagamento de custos fixos, quanto à frota parada.

§ 1º A SPTrans elaborará a planilha de pagamentos referente às frotas em operação e parada, conforme o planejamento de operação do transporte.

§ 2º As concessionárias deverão buscar meios legais para fins de redução dos valores incidentes sobre os custos fixos.

§ 3º O pagamento se dará preferencialmente sobre os serviços de frota operante, sendo o pagamento dos custos fixos dependentes de disponibilização de recursos.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo



PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT/SETRAM Nº 8 DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Portaria SMT.GAB nº 076, de 16 de março de 2020, Portaria SMT.GAB nº 081, de 24 de março de 2020, Portaria SMT.GAB nº 087, de 17 de abril de 2020, Portaria SMT.GAB nº 130, de 2 de dezembro de 2020 e Portaria SMT.GAB nº 016, de 29 de abril de 2021, que trataram de ações realizadas no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo durante a vigência da situação de emergência em decorrência da pandemia de Covid-19.

PORTARIA SMT.SETRAM nº 008, de 1º de outubro de 2021

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.448, de 09 de agosto de 2021, bem como a Portaria SMT.GAB nº 042, de 09 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se:

- I - a Portaria SMT.GAB nº 076, de 16 de março de 2020;
- II - a Portaria SMT.GAB nº 081, de 24 de março de 2020;
- III - a Portaria SMT.GAB nº 087, de 17 de abril de 2020;
- IV - a Portaria SMT.GAB nº 130, de 2 de dezembro de 2020;
- V - a Portaria SMT.GAB nº 016, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6010.2021/0003780-1

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 056004960

São Paulo, 08 de dezembro de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Ver. Rubinho Nunes (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: OF-SGP23 nº 1243/2021 - Requerimento RDS nº 1558/2021, solicitando ao Poder Executivo informações a respeito do contrato do transporte urbano e a sua fiscalização.

SMT/AJ

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte, sob documentos 055919378, 055922027, 055922184, 055922326, 055922500, 055922871, 055923040, 055923146, 055923256, 055923720 e 055924344.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Rodrigues Capela, Chefe de Gabinete**, em 08/12/2021, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056004960** e o código CRC **8B8AD05A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Manifestação

À

CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor,

Ante as informações prestadas pela SPTrans, devolvemos o presente.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Executivo - SETRAM



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/12/2021, às 12:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056115353** e o código CRC **B368E873**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0003780-1

SEI nº 056115353